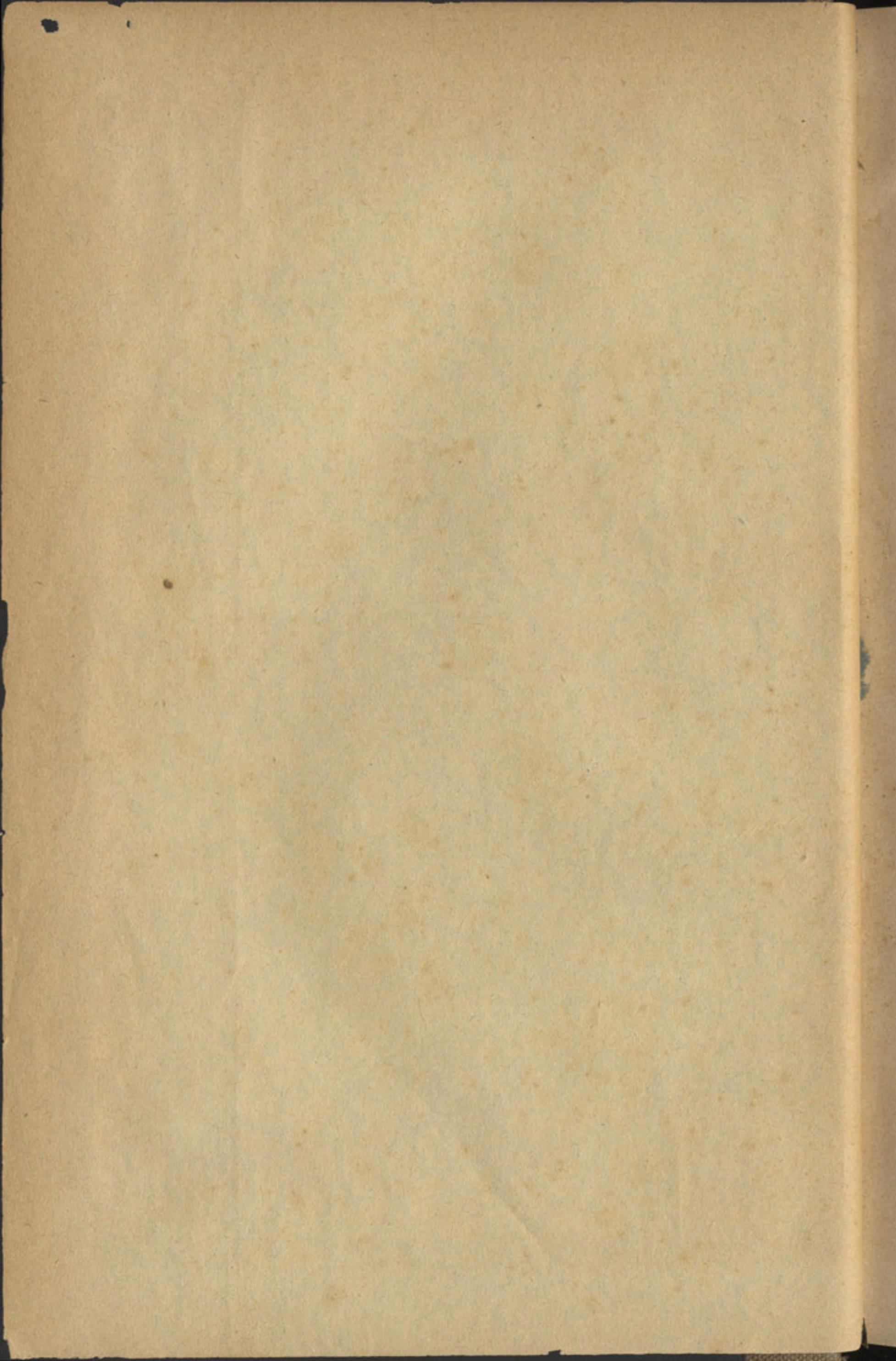


Casa 8  
Gab. 8  
Est. 118  
Tab. 1  
N.º 1



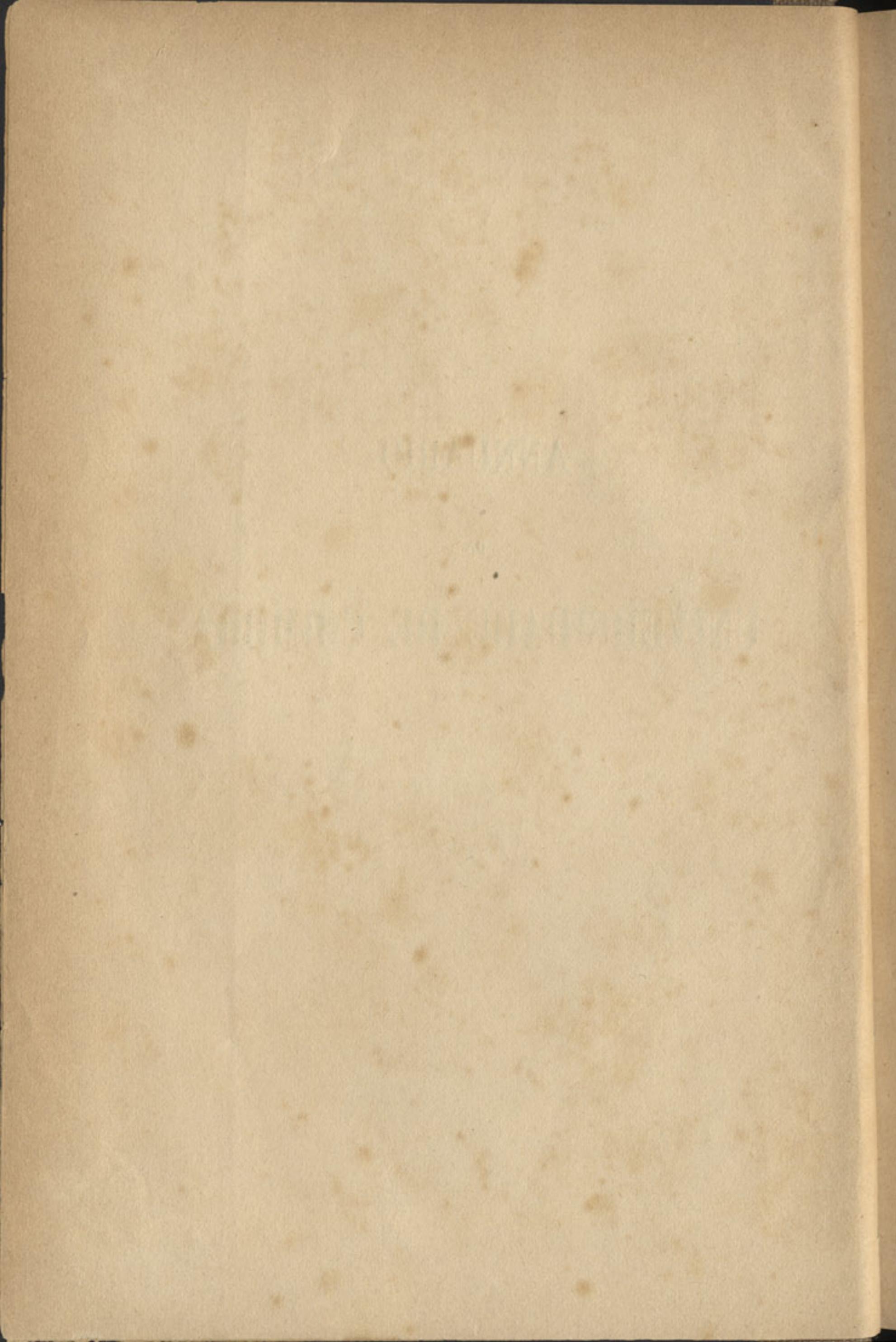




ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ANNUARIO

DA

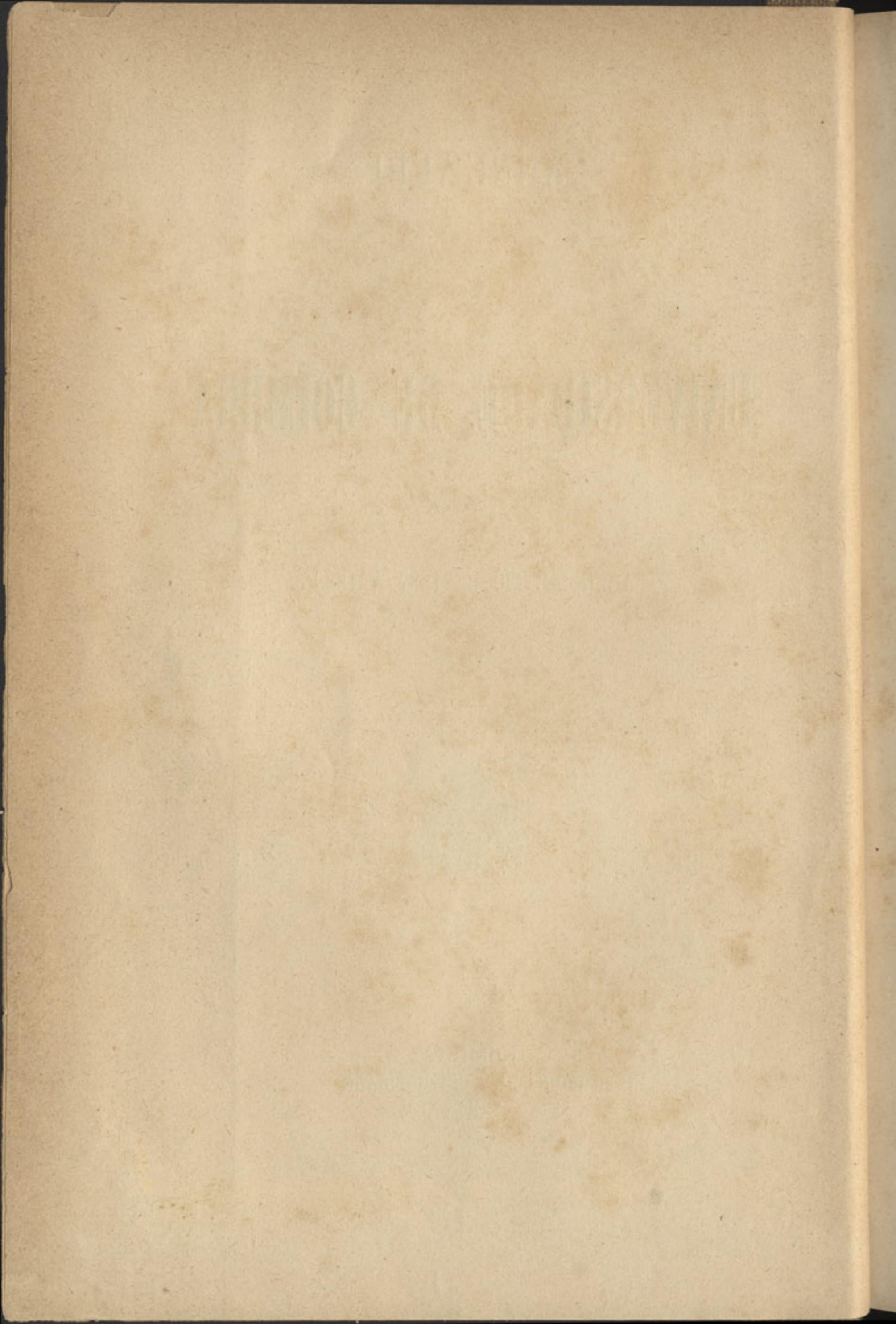
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

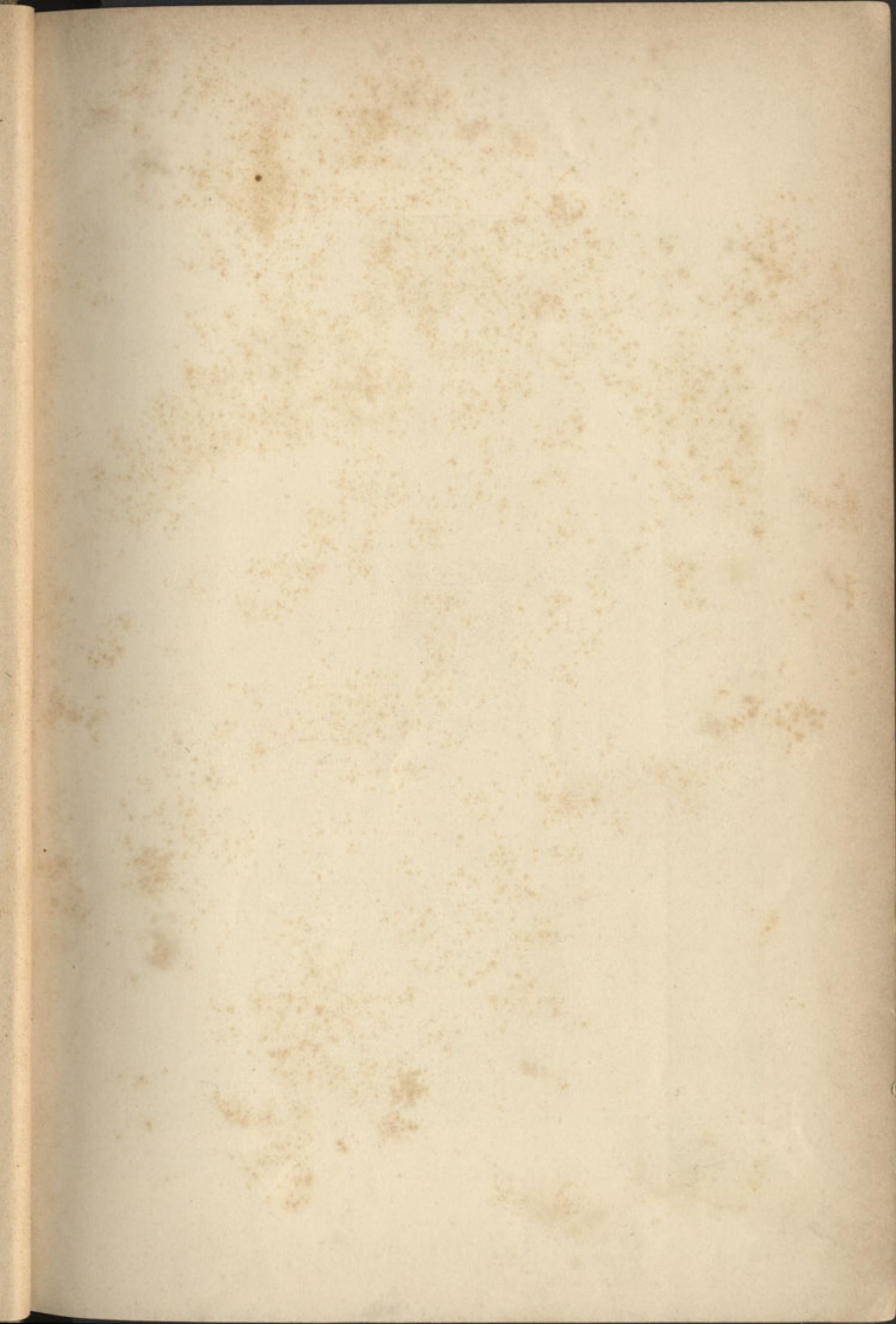


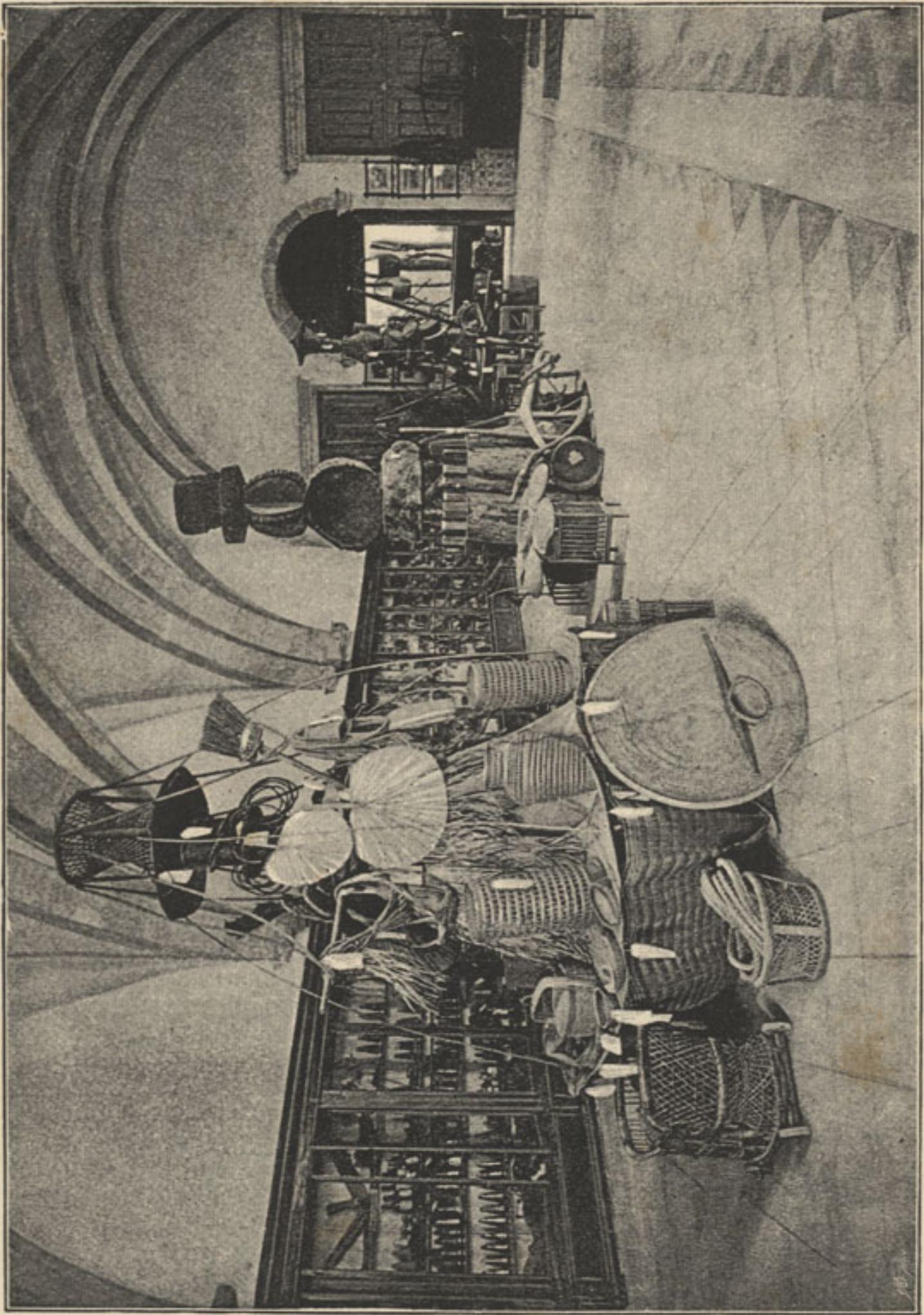
ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888



COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1888







# UNIVERSIDADE DE COIMBRA



## O MUSEU BOTANICO

Nos baixos do antigo collegio dos Benedictinos, juncto ao Jardim Botanico da Universidade, estão installadas todas as repartições dependentes d'este estabelecimento. A aula de botanica e gabinetes annexos do director, inspector, secretaria, etc., ahi estão regularmente organisados, bem como a bibliotheca, que conta já subido numero de obras, algumas de muito valor; o herbario, já muito rico em plantas tanto de Portugal, como d'outras regiões, e o Museu Botanico, que é representado na gravura, que acompanha esta noticia.



É incontestavel a utilidade dos museus. São os meios mais proprios para facilitar a educação, tanto artistica como scientifica do povo. Segundo o fim particular, que determina a organização de cada um, é necessario reunir nelles a maior copia de objectos

que com esse fim estejam relacionados, e em todos os casos é absolutamente indispensavel dispôr e ordenar esses objectos de modo que o todo cause boa impressão ao visitante, porque então o exame das partes será feito com maior interesse e attenção.

Os objectos naturaes prestam-se admiravelmente a tudo isto.

O Museu annexo a um estabelecimento de instrucção tem de ser um auxiliar do mestre. Deve encontrar nelle elementos de estudo, de exemplificação practica, qualquer visitante, mas mais que todos o alumno, que cursar as aulas d'esse estabelecimento.



Com o intuito de satisfazer a este preceito foi organizado o Museu Botânico da Universidade, que data de 1879.

Actualmente occupa duas salas, uma das quaes — antigo refeitório do collegio — tem 19 metros de comprimento sobre 9 de largo.

Em estantes envidraçadas, dispostas ao longo da parede e em grupos collocados ao meio da sala, estão expostos objectos, que se referem ou derivam do reino vegetal.

O fim principal do Museu é mostrar practicamente as variadas applicações uteis que o homem pôde fazer das plantas. Para esse fim e para mais completa elucidação do visitante, a par dos productos uteis está quer o modelo da planta ou da flor ou a propria planta secca, e é indicado o nome, sendo a distribuição geographica marcada a tinta num pequeno planispherio.

D'este modo, vendo-se o producto util, pôde saber-se logo qual é a planta que o produz e qual a região da terra na qual vive essa planta.

Se o producto util para chegar ao estado de ser empregado tem de passar por diversas transformações, amostras parciaes indicarão essas modificações. D'esta fôrma é facil de comprehender a fabricação do papel de madeira, etc.

Tudo isto excita a curiosidade do visitante e provoca o desejo de saber.

\*  
\* \*

Todos os objectos estão dispostos segundo a classificação natural das plantas, das quaes derivam.

As cryptogamicas e com especialidade os *fungos* são representados por modelos, fabricados por Aouzoux, R. Brendel e Zopf.

As principaes fórmulas de bacterias, os cogumelos comestiveis e venenosos, e alguns, como o *oidium*, que tantos danos causam aos vegetaes, são representados por bons modelos.

Das gymnospermicas ha grande variedade de fructos, papel e lã de pinheiro, e flores de madeira de pinho admiravelmente bem feitas nos Açores.

Das monocotyledoneas ha boa collecção de cereaes, objectos fabricados com as palhas e especialmente com os caules de bambú. As palmeiras são soffrivelmente representadas pelos fructos e muitos artefactos preparados com as folhas. Os dous grupos que a gravura representa ao meio da sala são organizados com objectos fabricados, uns com bambú, outros com palmeiras, todos offerecidos pelo governo de Macau, sob a indicação e dedicada direcção do B.<sup>o</sup> J. A. Côte Real, então secretario d'aquelle governo.

Nas dicotyledoneas ha muito que observar, pois que fornecem ás industrias, á medicina, tão variados productos. Não é facil dar uma resenha, ainda que curta, nesta pequena noticia. Uma das collecções mais numerosas é a das madeiras. Quasi toda está na sala da entrada. É curiosa a serie de amostras das madeiras coloniaes. As da India foram cortadas em Satary e offerecidas pelo Dr. Augusto Osorio, juiz da Relação de Goa. As madeiras de Guiné formam um bello grupo. São devidas ao medico ultramarino M. Rodrigues de Carvalho, que tambem offereceu uma collecção não menos importante de madeiras de Moçambique.

Graças a alguns cultivadores de S. Thomé e devido ás explorações feitas nesta ilha e na do Principe pelo Srs. A. Moller e F. Newton são optimamente representadas as madeiras d'estas duas ilhas.

Tambem as ilhas de Cabo Verde são representadas, sendo isso devido ao ex-governador J. Paes de Vasconcellos, bem como a ilha da Madeira, donde veio uma escolhida collecção, dada do medico H. V. de Ornellas.



A par de todos estes productos o visitante encontrará muitos exemplares de anomalias vegetaes e muitas fórmulas curiosas.

A *Wehwitschia*, uma das plantas mais notaveis, ahí está exposta bem como um bello modelo da gigantesca flor da *Rafflesia Arnoldi* de Sumatra, e tambem modelos representando os orgãos digestivos das plantas carnivoras. As figueiras cobertas de raizes adventicias, os cipós ou cordas das regiões tropicaes, são representados por exemplares enviados de S. Thomé pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vicente Pindella. O Sr. A. Tait offereceu um lindo exemplar d'estas curiosas plantas. Como objectos instructivos podem ver-se ramos de arvores modificados pela poda para se reconhecer a importancia d'esta operação; ramos atacados pelos cogumelos, pelos insectos, etc.



No Museu a parte ethnologica não foi despresada. Muitos objectos de uso commum em muitas localidades alli estão expostos: os instrumentos variados fabricados com bambú e palmeira na China; os cachimbos, pratos de madeira, etc., fabricados pelos negros africanos; as machinas agricolas chinezas; as canôas

do Rio Grande do Sul e os barcos de S. Thomé, uns e outros feitos d'uma só peça, podem alli ser examinados.

\*  
\* \*

O Museu não mostra só os productos do reino vegetal. A par das riquezas que o homem encontra nas plantas, está grande numero de retratos dos botanicos mais notaveis para que o visitante reconhecendo pela observação quão prodiga é a natureza, conheça os nomes d'aquelles que pelo seu aturado trabalho descobriram e fizeram conhecer tantos thesouros.

\*  
\* \*

Uma nova sala, que em breve será convenientemente mobilada, permittirá dar mais regular distribuição não só aos objectos já expostos, mas a muitos outros, que por falta de espaço não estão ainda nos logares que deveriam occupar.



# ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NA SALA DOS ACTOS GRANDES

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1887

PELO

**DR. ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO**

Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica

---

VENERANDO PRELADO  
SAPIENTISSIMOS MESTRES  
ILLUSTRES COLLEGAS  
ALUMNOS PREMIADOS  
FLORENTE E ESCLARECIDA MOCIDADE

Render graças e louvores á Divina Providencia por ter-nos conservado a preciosa vida d'um leal collega, ameaçada e perseguida pelo sôpro lento, febril e devastador de perfida epidemia, é o primeiro dever de cada qual de nós, aqui reunidos, neste solemne convivio, para inaugurar os nossos trabalhos escholares d'este anno.

Estremeço ainda, meus Senhores, á pungentissima lembrança do perigo em que vi o nosso collega Dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, professor distincto pelo talento e pelo saber, character leal como a verdade, alma serena e modesta como o bem, coração dedicado e generoso como a caridade, amigo para todos os que o procuram, extremosissimo irmão para os que sabe que são seus amigos. Prostrado por essa cruel epidemia que nos ceifou vidas queridas, que flagellou com receios e encheu de luto esta grande e affectuosissima familia da nossa universidade, nunca deixou a fé pelo desalento. E tão grave perigo o ameaçou, meus Senhores, que ainda não pode acompanhar-nos, nem nesta solemne acção de graças; d'aqui o afasta a sua convalescença, que tem de ser amparada por constantes cuidados.

Esperando vel-o restabelecido cedo e logo restituído ao serviço academico, rendo graças e louvores a Deus por esta immensa mercê, com a fé de verdadeiro christão; com esta força ainda suprema nas mais difficeis e tristes circumstancias da vida.



De luto pesado está em Portugal a instrucção superior, cujo progressivo e prospero desenvolvimento tem esta Universidade dirigido com a solitudine de mãe carinhosissima. Perdeu um dos seus mais eruditos e assignalados professores, um dos seus mais inspirados ministros, o conselheiro Antonio Augusto d'Aguiar.

Parece, meus Senhores, que a morte tem medo dos homens fortes como as grandes revoluções, a morte que tantas vezes se compraz em atormentar, mezes e annos, varões bons, justos, piedosos e santos! O faminto anjo do exterminio bem percebe que ainda ha fortes, *d'aquelles em quem poder não tem a morte.*

Para estes, a quem a natureza, em suas mysteriosas providencias, fadou para superar difficuldades, atravessar obstaculos

e dominar homens; para estes a morte parece esconder-se temerosa em desconhecidos antros; e depois, num momento supremo de lucta ou descanso, formar um salto de traição e ferir com rancor!

Foi assim ferido que morreu Antonio Augusto d'Aguiar.

Como ha sacramentos, grãos e obras que nos individuos imprimem character, assim ha physionomias, por Deus bemdictas, que inspiram sympathica e affectuosa veneração a quantos as observam. Assim era, meus Senhores; assim vi sempre a do professor Antonio Augusto d'Aguiar.

A um tempo, fidalga e altiva como o valor, modesta e singela como o merecimento; a um tempo, superior como o governo da justiça, generosa e caritativa como a sanctidade; affavel como a infancia; polida pela experiencia; illuminada pela observação; ora contemplativa, ora scismadora; dominada pelos factos e produzindo ideias; forte contra os obstaculos todos e fraca perante o soffrimento alheio; solícita, como terna mãe, diante das miserias dos operarios; majestosa e como triste, quando altos e profundos pensamentos lhe agitavam o cerebro; alegre e mesmo encantadora, quando amparava com o bem os pequenos; aquella physionomia ficava impressa nos corações de todos os que a viam, a enche-os de fé e estima... e hoje, meus Senhores, está a enche-os de tristezas e saudades... e de desalentos a quantos!

A sua grandeza parece que tem a consagração que, neste seculo — e ainda mal, francamente — houve para a do conego-astronomo de Thorn, que pela profundeza de suas concepções foi o primeiro astronomo do ultimo quartel do seculo xv e da primeira metade do seguinte.

Conta Czinski que, tendo sido fixado o dia 25 de maio de 1829 — notem bem: ja no segundo quartel d'este seculo — para a inauguração da estatua de Copernico, executada por Thorwaldsen, em Varsovia, chegou a hora da solemnidade sem apparecer um padre para celebrar o officio divino! O que elle não conta, meus Senhores, o que nem tenho tractado de averiguar, é se

esta manifestação do clero varsoviano foi espontanea ou insinuada pelo prelado superior.

Será eterno o odio do fanatismo, impio ou estúpido, contra as consciencias honestas e intelligencias privilegiadas, que descobrem nas alturas dos céos e nas entranhas da terra a grandeza de Deus?

Paz á alma do sabio e bondoso Antonio Augusto d'Aguiar; gloria á sua memoria.

\*  
\* \*

Sem ter prestado estas homenagens, de graças e esperança uma, outra de saudades e resignação, eu não poderia, de consciencia tranquilla, meus Senhores, fallar-vos da sabedoria neste logar, onde como me sinto deslumbrado, sem duvida por ser o mais alto o que tenho subido nos meus 46 annos de vida publica.

Se a alguém pôde ter parecido extravagante recordar maguas e receios em festa que é toda de galas e enthusiasmos, creia que fui inspirado por um dever, como o tenho concebido na sinceridade de minha alma.

\*  
\* \*

A lusa monarchia surgiu, no occidente da Europa, por um contraste dos destinos, que depois a conduziram á descoberta e conquista das terras do oriente. Amparou-a, nas fachas infantis, um milagre que durou sete seculos, milagre que cahiu aos pés do erudito investigador da historia da nossa patria, como aos pés de Franklin, um poderoso investigador da natureza, apostolo devotado da liberdade, cahiram o raio dos céos e o sceptro dos tyrannos.

Assim perdemos, meus Senhores, o milagre de Ourique; mas

ficámos com um monumento eterno de sabedoria, firmado pelo glorioso nome de Alexandre Herculano.

Por seu valoroso animo fundou D. Affonso Henriques o reino de Portugal, que foi successivamente alargado por esforços heroicos, guerras continuas e vastas conquistas. O estridor das armas, durante muitos annos, foi o hymno de bravura, cantado com fé e sem paz pelos portuguezes, em adoração do Deus da gloria e dos combates, como tantas vezes o trovão é o hymno da natureza em gloria do Deus da criação e do trabalho.

Rude era a situação de espirito em que o fundador da monarchia portugueza encontrou o seu povo, envolto em cerrados nevoeiros de barbara ignorancia, illuminado apenas por alguns frouxos raios de luz, durante a dominação dos arabes, a quem, na phrase inspirada do immortal auctor da *Exposição do systema do mundo*, a Europa moderna deve os primeiros raios de luz que dissiparam densas trevas de mais de doze seculos.

O pequeno estado assim constituido era como um berço embalado docemente pelas aguas do oceano, que tantas e tão vastas glorias tinha reservado para o novo reino, cuja infancia longa e perturbada fôra. Como a tantas creanças succede que doenças lhes demoram e embaraçam o desenvolvimento, que vicios lhes compromettem gravemente a educação, assim tambem a instrucción nacional neste reino fôra prejudicada pelos habitos de herança e longamente atrazada pelas luctas e guerras das conquistas.

«Havendo conhecido o Senhor Rei D. Diniz que os heroicos  
«feitos, com que os seus gloriosos predecessores tinham lançado  
«os mouros d'estes reinos para os Algarves d'alem-mar, não seriam  
«bastantes para o estabelecimento da monarchia portugueza em-  
«quanto as armas não fossem associadas pelas letras; fundou na  
«cidade de Coimbra para os estudos das artes liberaes e das  
«sciencias a florente universidade, que o Senhor Rei D. Fer-  
«nando transplantou para esta cidade de Lisboa; e que o Senhor  
«Rei D. João III restituiu á sobredicta cidade, onde as letras de  
«Portugal haviam tido o seu primeiro berço; dotando-a copio-

«samente; condecorando-a com sumptuosos edificios; e ornando-a  
«com os eruditos e assignalados mestres que fizeram os grandes  
«progressos litterarios, com que a mesma universidade foi tão  
«admirada na Europa até o anno de 1555.....»

Assim, em longo periodo, deduzido com a logica da historia, principia a carta, na qual o Rei D. José, inspirado pelo seu grande ministro, creou a famosa *junta de providencia litteraria*. Já antes, em documento official, tinha sido affirmado ser «notorio e sabido «que não cabe na possibilidade que a tyrannia se estabeleça sobre «nações illuminadas.» Tinha-o proclamado o § 57.º da divisão 2.ª da parte 1.ª da *Deducção Chronologica e Analytica*, a qual e o *Compendio Historico* constituem o prefacio da reforma pom-balina.

A criação d'esta universidade, meus Senhores, entre os annos 1288 e 1290, no governo do Rei D. Diniz, deu vida propria á lusa monarchia; levantou-a para os esplendidos triumphos da sciencia. Foi a verdadeira emancipação do povo portuguez. Foi a aurora dos esplendores da civilização nestes confins occidentaes da Europa. Abriu ao reino caminho seguro para o distincto logar que deve ufanar-se de ter alcançado legitima e nobremente no meio das nações.

Notae, Senhores; lembrae-vos bem. Foi a fé da religião que creou esta monarchia; foi a razão, fortificada pela sciencia, que a consolidou. Por isso considero a fundação d'esta universidade um factó tão fecundo, tão superior, tão principal como a da monarchia.

Depois foi Portugal esmagado por um tremendo desastre e logo opprimido por ignominioso captiveiro. Tambem a instrucção nacional foi suffocada, na sua expansão, pelas largas dobras da capa negra. O iberismo foi para a monarchia um cancro, como para a sciencia o jesuitismo.

Notavel, extraordinaria, arrebatadora esta coincidencia da historia do reino de D. Affonso Henriques com a da Universidade de D. Diniz.

Teve a monarchia, na heroica revolução de 1640, o baptismo da independencia d'este povo; e á mesa da eucharistia do saber foi carinhosamente levada pela mão poderosa do marquez reformador d'esta Universidade.

Veio para a monarchia a serena revolução de 1820, que foi a confirmação da sua independencia; vieram as brilhantes campanhas em que o Rei Soldado para sempre expulsou do solo da patria o demonio do absolutismo. Para a instrucção nacional vieram, por auspiciosa fecundidade da sua fundamental eschola, esta nossa, o decreto de 29 de dezembro de 1836, referendado pelo ministro democrata e revolucionario Manuel da Silva Passos, decreto que creou as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto, depois completado pelo regulamento de 23 de abril de 1840, referendado este pelo ministro Rodrigo; o decreto de 11 de janeiro de 1857, referendado pelo visconde de Sá da Bandeira, o bravo e mutilado general, e por Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, sacerdote convertido em intrepido ministro — decreto que creou a eschola polytechnica de Lisboa —; o decreto de 13 do mesmo mez, referendado por Manuel da Silva Passos, decreto que transformou a antiga academia real de marinha e commercio da sempre leal e invicta cidade do Porto na academia polytechnica.

Assim foi esta Universidade, meus Senhores, abençoada com os dons da maternidade.



«Não seria mais do que um cahos, semelhante ao universo, se fosse privado dos resplendores do sol, uma universidade destituida das luzes mathematicas» dizem os nossos estatutos, sancionados e roborados pela carta regia de 22 de agosto de 1772; e quantas vezes o tenho repetido onde me tem sido dado fallar!

Sim, meus Senhores; as mathematicas possuem, indicam e for-

necem os verdadeiros methodos de raciocinar e demonstrar; os fecundos processos de investigar e generalizar; as fórmulas concisas e rigorosas de dizer e explicar.

A geometria é tão indispensavel para a educação do espirito, como a gymnastica para um corpo robusto e são. Sem ella não podem ser completas as noções de fórmula, dimensão, numero, razão e proporção, noções fundamentaes para os trabalhos da vida e da sociedade.

Não preciso de lembrar-vos a inscripção latina, de eterna verdade, — *nemo geometriae ignarus huc ingreditur* — a vós, que estais aqui, neste alcaçar das sciencias, em logares conquistados só pelo saber, pelo merito e pela virtude, o que tudo, em cada qual de V. Ex.<sup>as</sup>, ninguém admira com mais sinceridade e satisfação do que eu; mas permiti-me que solicite a vossa attenção para os braços que vossas cabeças dirigem, para os artistas e operarios. Esses agentes da vida nacional, a um tempo modestos e poderosos como a necessidade, não podem sem conhecimentos geometricos dar um passo de proveito e confiança.

Ha, na historia das sciencias, um facto que bem revela, atravez de tantos seculos já, a poderosa influencia da geometria; é o rapido e seguro progresso da astronomia depois do apparecimento da geometria.

Certo é, meus Senhores, e tambem sei que já antes havia algumas noções exactas sobre o systema do universo. Nas *Eclogas* de Stobeu li, com admiração, esta noticia da escola fundada pelo philosopho de Samos: «*Pythagorei unamquamque stellam mundum esse affirmarūt; terram atque aerem in infinito aethere complexam.*»

Certo é e tambem sei que a sciencia astronomica já tinha forças para animar até ao martyrio os que a estudavam e pretendiam ensinar. A historia d'essas remotas edades mostra-nos Anaxágoras perseguido pelos athenienses por ensinar as doutrinas da escola jonica, a qual, instituida no seculo vii antes da era christã pelo grande philosopho de Mileto, conhecia a esphericidade da terra,

a obliquidade da ecliptica, as verdadeiras causas dos eclipses do sol e da lua, phenomenos que chegou a predizer.

É assim, meus Senhores; mas então eram incertos e vacillantes os passos da astronomia, apoiada na imaginação e guiada, atravez de longos tempos, pela contemplação. Seguros, ousados e rapidos só os deu, quando a geometria lhe forneceu a medida dos angulos; e assim foi que começou a regular os movimentos celestes com linhas e algarismos, como observa Aimé-Martin, que proclamou a geometria como a razão de Deus, no seu constante empenho de descobrir o Ente Supremo em toda a natureza e nas suas obras.

Aristarco, Archimedes e Euclides, eminentes geometras, foram os precursores de Hipparco, que por todos tem sido reconhecido pae da astronomia; e o astrónomo de Rhodes não teria produzido a sua maravilhosa obra, se não tivesse encontrado na geometria meios de inventar a principal chave da astronomia — a trigonometria —.

Emfim, meus Senhores, a geometria realiza ella só as duas maiores aspirações do homem: a do tempo e a da verdade.

Na biographia de Laplace, o erudito astrónomo e estadista illustre Arago escreveu que a geometria era tambem a ousadia de dispôr do futuro. É esta a sciencia que dá a ideia da eternidade.

A infallibilidade é tambem attributo seu; e quem sabe, meus Senhores, se este foi o pensamento de Aimé-Martin, ligando tão intimamente a geometria a Deus?

É impossivel uma eschola qualquer de instrucção superior sem que a illuminem os fulgores da geometria.

Deixae que vos apresente singelamente um exemplo, bem conhecido por mim, da prodigiosa influencia do espirito geometrico, d'«essa qualidade rara e preciosa, sem a qual não podem «conservar-se, nem fazer progresso algum, os conhecimentos «naturaes do homem, em qualquer objecto que seja», na linguagem profundamente scientifica dos nossos estatutos de 1772.

Percorramos, meus Senhores, rapidamente a patria jurisprudencia; paremos um pouco nos artigos 1784.º, 1786.º e 1787.º do codigo civil portuguez. Vem ahi disposto que a *legitima* consiste nas duas terças partes dos bens do testador, excepto quando este não tenha descendentes, nem pae, nem mãe, e tenha outros ascendentes, caso em que a *legitima* perde uma sexta parte dos bens do testador. É manifestamente incompleta, ou antes absurda, esta doutrina, que fixa a *legitima* para garantir, acima de tudo, direitos de filhos, e sem tornal-a dependente do numero d'estes, sem estabelecel-a como funcção d'esta fundamental quantidade. Pretendeu assim o legislador garantir, acima de tudo, os direitos dos filhos; e prescreveu uma disposição que os fere, separando os irmãos, esses filhos, pelos avós, para cima d'elles elevar os tios e a seu lado pôr os primos.

Como escapou esta manifesta incongruencia ao experimentado legista? Porque lhe faltava o *espirito geometrico*; porque não conhecia a lei da continuidade; porque não sabia generalisar.

Onde encontram as sciencias e as artes as noções de tempo e força? Na mecanica, cujos verdadeiros fundamentos constituem o mais bello monumento do genio de Galileu. Sem a mecanica não haveria a physica; e disse-me, Senhores, o que poderia ser o saber humano sem a sciencia da natureza. Seria como um planeta desterrado para bem longe, para onde não podessem chegar-lhe a luz e o calor do sol.

Dae-me agora que volte, com a rapidez d'um palido exemplo, á sciencia do direito.

Qual é o principio que os publicistas proclamam como fundamental, o mais bello e o mais fecundo do direito publico moderno? Direito publico moderno diz-se ainda agora, quando já sorriem os esplendores da aurora do seculo xx!

Que principio esse é, meus Senhores? O da *independencia dos poderes politicos*, que tanto sangue — e que generoso e innocente sangue! — custou para ser implantado e reconhecido para a politica portugueza! Este é o fundamento, a chave do liberal co-

digo que o Rei D. Pedro IV — diga-se a verdade toda — só á custa da sua propria corôa conseguiu outorgar a seu povo.

Pois, meus Senhores, esse principio é apenas a applicação da *independencia dos movimentos* á politica, a qual é tambem mecnica. Pois o *principio da independencia dos movimentos* foi proclamado para a natureza inteira por Galileu, que, tendo nascido em 1564, morreu no glorioso anno do nascimento de Newton.

O que podéra dizer-vos, meus Senhores, da astronomia, que do seu berço pastoril, berço da humanidade, chegou a ser, como é hoje, como talvez será sempre, a verdadeira, a unica philosophia positiva?

Dizei-me o que pode ser um estado sem a civilização. Lêde a *Exposição do Systema do Mundo* de Laplace; e vereis que poderosa é ou antes que é universal a influencia da sciencia de Hipparco. «As noções mais elementares da astronomia têm sido, «em todos os povos, os primeiros fructos da civilização» escreveu o auctor da *Mecanica Celeste*.

Tão intimamente ligada está a sciencia dos céos com a physica, que nem sei, e ignoro quem saiba onde e como separal-as. Pelo objecto a astronomia abrange a physica; pelos methodos a astronomia é apenas um capitulo da physica.

As observações dos *astros de Médicis* deve a physica um dos processos da determinação da velocidade da luz, velocidade que a astronomia sideral tomou para unidade de suas distancias; á physica deve a astronomia. . . . sabeis o que? O que só a electricidade e a photographia podem fornecer.

A electricidade, moderno Briareu que com seus braços cinge a terra toda, desde as profundezas do oceano, aonde nunca chega a luz, até aos dorsos das montanhas, aonde nunca chega o calor, augmenta a vida do astrónomo, diminuindo a duração de muitas observações; dá-lhe mais confiança nas proprias observações, porque lhe permite leval-as a pequenissimas fracções de tempo.

A photographia, luz a vencer o tempo, como vence o espaço,

deixa observar, durante muito tempo, phenomenos de curta duração.

É a astronomia a sciencia dos céos e do firmamento; e, na poetica e mystica linguagem dos psalmos, os céos proclamam a gloria de Deus e o firmamento annuncia as suas obras. *Cæli enarrant gloriam Dei; et opera manuum ejus annuntiat firmamentum*: esta é, Senhores, a primeira lição que encontramos no livro, já classico, de astronomia, escripto pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Vêde como pelo objecto a astronomia está ligada tambem á theologia.

Pelos seus progressos tem a astronomia contribuido para os da theologia. Quantos oradores dos mais eximios, de verbo inspirado, de cerrada argumentação, de gesto persuasivo e profundo olhar, não temos ouvido no pulpito portuguez, como alli mesmo, no da real capella d'esta nossa Universidade, já ouvi, demonstrar a existencia dos milagres, porque, atravez dos prodigiosos recursos da astronomia, esta sciencia mesma fazia presentir que muitos milhões d'astros circulavam pelos espaços em segredo para ella!

Pois bem. Foram aperfeiçoados os methodos de observação; multiplicados os esforços dos astrónomos; effectuados calculos completos; descobertos corpos celestes e determinados os elementos de suas orbitas: muito longe de nós, como o escuro companheiro de *sirius*, calculado por Bessel e descoberto em Chicago por Clarke, ha 25 annos; nos confins do nosso systema planetario, como neptuno, indicado pelos calculos de Le Verrier e encontrado por Galle, em Berlim, no dia 23 de setembro de 1846; bem perto de nós, como os dous satellittes do visinho marte, phobos e deimos, descobertos em 1877, por Asaph Hall, no observatorio de Washington, graças ao prodigioso alcance d'um telescópio.

Desappareceram assim estes segredos para a astronomia, que por tal modo engrandeceu o espaço, como diz Humboldt; que por

tal modo engrandeceu tambem o pensamento, como qualquer de nós sente em sua consciencia.

E assim reconheceu a theologia que os artigos da fé nem podem ser confundidos com os factos da experiencia e da observação; como nem com os evidentes principios em que se apoia o raciocinio nas demonstrações *a priori*, únicas que merecem rigorosamente este nome. E convenceu-se de que é verdadeira a distincção estabelecida, na *Defesa do Racionalismo*, pelo eminente e desventurado mathematico Amorim Vianna, para as *verdades subministradas á razão, que lhe dão actividade, que são como a materia e a base fundamental do raciocinio*.

Ainda teve a theologia occasião de reconhecer que os mysterios são só d'ella: que na astronomia nem um só ha. Segredos não são mysterios. Estes são superiores á razão; e os segredos estão a provocal-a e a desenvolvel-a para a sua applicação. Os mysterios são os mesmos sempre, em toda a parte, para todos; os segredos são descobertos com tempo, trabalho e paciencia. Nunca ha de comprehender-se o que é superior á razão; pelo estudo apprende-se quanto se ignora. Os mysterios são para a fé, corôa do brazão da humanidade; os segredos são para a razão, escudo d'esse immortal brazão.

Assim foi, meus Senhores, que a astronomia desviou d'um erro de doutrina e de methodo a theologia.

A jurisprudencia não escapa á acção da astronomia. Foi da observação dos systemas celestes que derivaram as circumscripções administrativas e judiciaes. Se incoherencias ha a notar ahi, como na circumscripção judicial o estabelecimento de classes só para a primeira instancia, temos de reconhecer que são devidas á falta *de espirito geometrico*.

Ou estou em erro, meus Senhores, ou na historia do direito criminal vem registado um caso celebre em que, por um calculo de phases da lua, foi reconhecida a innocencia d'um accusado por crime de morte.

Permitti que agora passe á analyse mathematica.

Fórmulas breves e precisas de representar e expor verdades são fornecidas sómente por esta sciencia, que Monteiro da Rocha, ao prefaciá a reforma pombalina, proclamou a chave de todos os descobrimentos que podem fazer-se sobre toda a quantidade. Pequenas formulas de symbolos são como umas constellações de ideias.

Util e maravilhoso é erguer o pensamento até aos novos e vastissimos methodos descobertos, ou antes creados, com diversas funcções, nos recentes progressos da analyse mathematica, que é a valentia immensa de dispôr do pensamento. Prodigiosa tem sido, meus Senhores, a consagração que em nossos dias tem tido o conceito de Laplace pela analyse mathematica. «Basta trazer nesta lingua universal verdades particulares, para ver brotar de suas expressões grande numero de verdades novas»: assim encontramos exaltada na *Exposição do Systema do Mundo* do grande legislador da mecanica celeste a analyse mathematica; encontramos assim e hoje confirmada esta verdade, que ha de ter sempre o brilho de nova.

Não podem pois as mathematicas separar-se das outras sciencias sem grave prejuizo para o ensino e progredimento d'estas. E não será util para os mathematicos a convivencia com os que ensinam e estudam a theologia, o direito, as letras, a medicina, as sciencias physico-chimicas e a historia natural? É mais do que util, meus Senhores; é indispensavelmente necessaria e que seja intima.

Sem este poderoso instrumento de educação, os mathematicos seriam absorvidos pela abstracção da analyse, pelo rigor da geometria, pela paciencia da astronomia e até pela contemplação dos céos.

Com os theologos têm muito que aprender: os processos de investigar nos livros da historia e nas linguas da humanidade; os methodos para descobrir as origens da linguagem, as variedades da falla, os segredos da palavra, a leitura atravez dos seculos. É em tão grata convivencia que o mathematico sente avi-

gorar em si mesmo o amor de familia e o sentimento de piedade.

Se uma universidade, destituida das luzes mathematicas, fôra como o universo privado dos resplendores do sol, tambem é certo que, destituida das luzes theologaes, seria como o universo abraçado pelos ardores de seus innumeraveis sóes.

Com os juristas podem os mathematicos adquirir muitos conhecimentos uteis, mesmo indispensaveis, que difficilmente, só á custa de muito tempo e magoadas provações, poderiam alcançar sem este auxilio. Podem assim apprender a pensar nos outros; e bem preciso lhes é isso, a elles que, por vezes, tão pouco pensam em si mesmos. Nas palestras com os cultores da jurisprudencia, no exame e até na simples observação dos trabalhos dos magistrados judiciaes, educam o sentimento da justiça. No convivio dos advogados aperfeiçoam a nobre aspiração de guiar os outros com seus conselhos; e percebem a necessidade de acautelar-se contra subtis argucias, nos negocios da vida.

Para temperar a aridez de seus calculos encontram recurso efficaz na sociedade com os homens de letras; ahi podem ainda observar como a generalisação chega até ás sciencias theologicas.

Não bastam luz e calor para a vida; indispensaveis são tambem sombras e aguas. É assim para o espirito tambem; o rigor mathematico havia de suffocal-o, se não podesse ser modificado pelos encantos das letras.

Nas suas reuniões com medicos e naturalistas encontram os mathematicos realizadas pela natureza as fórmulas por elles concebidas; como os physicos encontram, quando guiados pelos physiologistas, as forças que com suas leis tinham elles descoberto.

Pela hygiene completam a sua educação; modificam seus habitos; apprendem a regular o exercicio de suas faculdades.

Se por ventura se reúnem com jurisconsultos e medicos, observam quantas vezes uns e outros andam junctos na mesma missão, que seria incompleta, se lhes faltassem medicos ou jurisconsultos. E que proveito, meus Senhores, podem alcançar os

mathematicos diante d'essa lucta travada modernamente, entre a jurisprudencia que se tem dicto criminal e a pathologia do systema nervoso, ácerca da responsabilidade!

Das relações da chimica com a astronomia brotou a analyse espectral, de que a medicina já tomou tambem conta. E a analyse espectral tem-nos revelado, com a certeza que aos sentidos é permittida, a constituição physica dos corpos celestes, á custa d'uma illusão perdida para os que julgayam o sol rico de oiro.

Ainda.....

Mas, Senhores, que tempo hei já consumido! Como tenho abusado da vossa benevolentissima consideração!

E duas questões mais, urgentissimas ambas, estão a reclamar a minha attenção.

\*

\* \*

Demonstrada a necessidade da concentração das differentes sciencias no mesmo instituto de ensino, surge naturalmente a questão da distribuição das escholas por diversas terras do paiz.

Convirá a actual organização? Ou supprimir todas as outras escholas, conservando esta nossa Universidade? Ou antes emfim conservar esta e crear mais universidades?

Nem um segundo hesito em pronunciar-me por tres universidades: esta, outra em Lisboa, outra no Porto; todas tres com organização identica, com os mesmos systemas e os mesmos programmas de ensino.

Pode parecer extraordinaria esta ideia; não seja pois extranho que eu a apresente, protegido pela auctoridade da minha faculdade.

No prefacio do projecto da sua reforma ultimamente approvado, diz a faculdade de mathematica:

«Nas escholas de mathematica de Lisboa e Porto vêm os actuaes lentes da faculdade de mathematica discipulos e con-

«discipulos seus, que honram o magisterio da sciencia a que se  
«consagraram.

«Como prova de inteira confiança no ensino d'estes illustres  
«collegas e mais ainda como laço intimo que prenda as duas  
«escolas da capital do reino e da capital do norte á sua mãe  
«commum, a universidade de Coimbra, o conselho da faculdade  
«de mathematica pede que aos alumnos mais distinctos d'aquellas  
«duas escolas seja facultada a ascensão aos doutoraes da univer-  
«sidade; e para isso propõe que seja permittida a matricula no  
«quinto anno aos alumnos d'aquellas escolas, em condições que  
«se lhe afiguram justas, razoaveis e necessarias, tanto para a  
«importancia dos grãos academicos, como para o esplendor de  
«cada uma das escolas de mathematica em Portugal.»

Os estudos superiores das sciencias medicas, mathematicas, physico-chimicas e de historia natural estão actualmente distribuidos por esta universidade, pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto, pela escola polytechnica de Lisboa e pela academia polytechnica do Porto, com differentes regulamentos e programmas diversos.

Diante dos melhoramentos que têm alcançado as escolas de Lisboa e do Porto, tanto pelos esforços louvaveis de seus professores, como pela justa protecção que os poderes publicos lhes têm dispensado, não se lhes pode fixar limite até onde levem o grão de profundeza dos conhecimentos que têm de transmittir aos que nellas procurem instruir-se. Não são escolas de meia instrucção; podem constituir faculdades.

Dae-me que restrinja as minhas observações ás sciencias medicas, pois são as que mais despertam a attenção publica ou antes a publica preocupação, sempre que se falle em tres escolas de instrucção superior em Portugal.

Os alumnos não podem ser só *meio* para que os professores conquistem grande reputação e creditos elevados; os alumnos, nas aulas, são o *fim*, para que depois, por seu turno, na vida da nação, sejam *meio* util e seguro. Não podem ser instrumento de

vaidades de professores; é preciso que sejam objecto de seus constantes cuidados.

Primeiro que tudo, em instrucção publica, urge attender a todas as condições indispensaveis para que o ensino seja proficuo. Uma d'estas é o numero de alumnos reduzido abaixo d'um limite, que só a experiencia do ensino permite determinar approximadamente para cada disciplina.

Pensae agora, meus Senhores, nos exercicios practicos que são indispensaveis a um medico.

Estudar medicina sem anatomia o mesmo é que fazer observações astronomicas em noutes cerradas de densas nuvens; fôra realizar o sonho das mulheres futeis e vaidosas, que pretendam viver dos perfumes das flores.

Na esplendida galeria dos medicos de Portugal destaca-se o vulto glorioso do dr. Carlos José Pinheiro, de quem talvez se lembrem alguns dos que frequentaram esta universidade nos agitados tempos de 1822 a 1844. Na vida d'este eminente sabio e indefesso trabalhador, character rijo como o aço da tyrannia poderosa, espirito conscio da sua immensa superioridade, encontro um exemplo de tenacidade, que para mim é um argumento decisivo.

«Empenhou-se o dr. Carlos José Pinheiro em formar um gabinete de anatomia normal e pathologica, digno da universidade e da faculdade em que professava. Para conseguir o seu intento trabalhou 12 annos sem interrupção, preparando por suas mãos mais de trezentas peças, que deixou no theatro anatomico bem dispostas e classificadas, quando sabiu do professorado.» São estes periodos da biographia do dr. Carlos José Pinheiro, escripta pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Mirabeau, na *Memoria Historica e Comemorativa da Faculdade de Medicina*, um livro de finissima erudição.

Ora estas trezentas peças, preparadas, bem dispostas e classificadas por um sabio de superior competencia, não eram simplesmente para um fugitivo exercicio de olhos. Era preciso que cada

alumno as observasse bem e estudasse o modo por que cada uma tinha sido preparada; o motivo da disposição em que as encontrára; e a base da classificação. Era isto em 1834; e para então já não eram sufficientes tantos e tão valiosos trabalhos. Lêde, meus Senhores, o que continúa a escrever o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Mirabeau, sempre com profundo criterio, sempre com notavel imparcialidade: «Se florescesse em tempos menos agitados e «continuasse a servir na cadeira que tão distinctamente regia, «confirmaria, por maiores e mais assignalados trabalhos, os «creditos de grande anatomico e bom professor.»

Imaginae reunidos vinte alumnos a estudar, á mesma hora, no mesmo theatro, sobre o mesmo cadaver, com os mesmos instrumentos, attentamente, minuciosamente, proveitosamente . . . . . é impossivel o ensino assim.

E não é a anatomia a sciencia medica em cujo ensino tenho a notar-vos estes inconvenientes em mais subido gráu. As constantes, delicadissimas e indispensaveis experiencias de physiologia, as quaes, depois de vistas muitas vezes pelos alumnos, é necessario que muitas mais vezes sejam repetidas por elles mesmos, reclamam ou cursos de poucos, ou cursos divididos em turmas, como necessidade mais imperiosa que para a anatomia.

E depois a medicina operatoria, a pathologia e a clinica têm a mesma fatal exigencia.

Já não quero demorar-me na difficuldade enormissima em que o professor está para bem apreciar cada um dos seus alumnos. Em medicina é preciso mais; é dever de todos os seus professores descobrir em cada alumno a disposição privilegiada que, por ventura, tenha para cada uma das importantissimas especialidades da sciencia, a fim de poder desenvolver-lh'a com proveito. Uma vocação descoberta para uma especialidade medica quantas e quantas vezes é rica mina de beneficios!

Estas observações são extensivas, ainda com mais evidencia, ás sciencias mathematicas, physico-chimicas e de historia natural.

A faculdade de theologia é necessariamente indispensavel em

cada universidade, como é urgente a supressão dos seminarios diocesanos.

A religião catholica, apostolica e romana é a do estado portuguez; de Deus espero que o será sempre. Deve então este governo ser vigilante mantenedor da nossa religião e reconhecer que esta é uma das suas mais importantes e sublimes obrigações. É pois indispensavel que sobre o governo só pese a responsabilidade do ensino superior da theologia. Não pode-o governo fiscalisar escholas como os seminarios diocesanos, espalhadas por todo o paiz, com regimens tão differentes, e dirigidos por funcionarios que não são, nem convem que sejam delegados do governo.

O que dirieis, meus Senhores, se nos seminarios fossem instituidas aulas de medicina, com o fim, christão sem duvida, de acudir, a tantos males que corroem os corpos em terras tristes e abandonadas dos beneficios da civilisação? O que devêra fazer o governo, se os seminarios, ou quaesquer outros institutos, embora protegidos e dirigidos por cardeaes e summidades prelaticias, preparassem medicos, como os seminarios das dioceses estão preparando sacerdotes e parochos? Obvia é a resposta.

Hão de ter os poderes publicos mais cuidados, mais prudentes cautelas, mais sollicita vigilancia com a missão de curar corpos doentes e das doenças preservar os sãos, do que com a missão de formar e salvar consciencias? Ha de inspirar mais receio a uma sociedade culta uma receita, que pode salvar ou matar um homem, do que impias maximas ou estúpida prégação, que podem perder familias inteiras e perturbar consciencias fracas e obscuridas? Não pode ser.

Pois bem. Quaesquer que sejam as intimas crenças de cada um, sem duvida haveis de reconhecer que a missão do sacerdote, augusta e fundamental na sociedade, não é menos melindrosa, nem exige menos illustração que a do medico.

Sinto não poder dispor de muito tempo, meus Senhores, para,

com as *consultas da junta geral da bulla da cruzada* na mão, mostrar como necessariamente ha de ser deficiente e enfezado o ensino da theologia por esses seminarios, que até assustam pelo isolamento onde se somem. Mas ouvi parte do que, nas publicações annuaes que deixo indicadas, facil vos será encontrar.

No anno lectivo de 1876 a 1877, o *direito natural* foi professado nos seminarios do Algarve, Angra, Beja, Lamego, Santarem (o patriarchal), Portalegre e Porto; não foi ensinado nos de Aveiro, Braga, Bragança, Castello-Branco, Evora, Funchal, Guarda, Leiria, emfim em todos os mais. Lembrae-vos de que então havia em Portugal 19 seminarios. No de Leiria, nesse mesmo anno, só foram ensinadas estas disciplinas: — *hermeneutica sagrada, pastoral, liturgia, musica e canto-chão* —; no seguinte: — *theologia dogmatica, historia ecclesiastica, educação religiosa individual e moral, musica, canto coral* —. Parece que neste seminario havia cursos alternados em biennios, apenas com excepção para a musica, que era ensinada em todos os annos.

E que triste é o quadro comparativo da frequencia na faculdade de theologia e nos seminarios!

Durante o decennio decorrido desde 1874 a 1884 apenas 453 alumnos foram matriculados em aulas na faculdade de theologia; e, d'estes, 64 eram só do curso annexo á mesma faculdade! Poucos mais que os alumnos matriculados nos cinco annos da faculdade de direito, no primeiro anno lectivo do referido decennio! Menos que a terça parte dos que no mesmo periodo frequentaram a cadeira de *physica* na eschola polytechnica de Lisboa!

No decennio decorrido de 1875 a 1885, só no seminario de S. José, em Bragança, foram matriculados 527.

Para que proseguir nestas investigações, meus Senhores?

É evidente que isto não pode continuar.

Nem menos o é a necessidade de tambem distribuir por tres escholas o ensino das letras juridicas. Para reconhecê-la, basta

reflectir no desenvolvimento practico que assim podia ter o ensino das leis e dos processos forenses, tanto nos exercicios das aulas, como na frequencia dos tribunaes, como até nas redacções de jornaes e revistas de jurisprudencia. Emfim, meus Senhores, até para a disciplina academica é urgentemente indispensavel esta reforma.

\*  
\* \*

De trabalho quotidiano e estudo profundo e constante, de vontade ousada e prudente, de conscienciosa responsabilidade emfim, meus Senhores, é o culto que á consciencia devem render seus ministros e que tem de garantir-lhe o estado, para cuja prosperidade, e mesmo conservação, ella é, tanto como a religião, base necessariamente indispensavel. Não me demorarei em demonstrar esta verdade, proclamada pela historia da sciencia em todas as edades, reclamada pelos progressos que tambem para todas as edades o futuro lhe tem reservado.

D'aqui derivam immediatamente para o estado o direito da suprema inspecção, exclusiva portanto, sobre o ensino nacional, em todos os seus grãos, principalmente no superior; e a obrigação de sustentar, proteger e acatar, com todas as garantias de independencia, a responsabilidade dos ministros da sciencia.

Na sua cadeira, que a um tempo é throno, altar e pulpito; no exercicio da sua missão, que tambem é augusta; ou seja padre, soldado, ou leigo e paizano; ou seja pobre, ou opulento; ou haja vindo de berço eburneo e doirado de antiga aristocracia, ou de tristes linhos de ignorada choupana; deve o professor reconhecer só a inspecção do estado. Contra quaesquer tentativas de usurpação d'esta importantissima e fundamental attribuição do estado deve cada professor, atravez de todos os perigos, das mais revoltantes difficuldades, protestar com a energia que só a

sciencia dá, com a mesma fé que só a religião inspira, diante de todos, em toda a parte, sacrificando tudo o mais a esta superior obrigação.

\*  
\* \*

Aqui tendes, meus Senhores, porque neste lugar não hesito em erguer-me diante do Supremo Chefe da Egreja Catholica, Apostolica e Romana, e de S. Ex.<sup>a</sup> Rvd.<sup>ma</sup> o Sr. Conde Bispo d'esta diocese, sem esquecer que de ambos sou humilde e obediente subdito, sem ferir, nem venialmente, a piedosissima veneração que lhes devo e tributo.

Eu seria indigno d'estas insignias, com que nesta mesma sala fui decorado, insignias que prézo tanto como o mais venerando e o mais altamente considerado bispo deve prezar a sua mitra, os seus anel e baculo, os seus arminhos sagrados e profanos; eu seria indigno das responsabilidades que contrahi, quando, tambem nesta sala, tomei posse da minha cadeira de professor; perante Deus e perante os homens eu seria um perjuro; se não erguesse hoje e aqui um protesto solemne contra o poder que pretende sobrepôr-se á sciencia nas escholas do meu paiz.

Tenho aqui a unica traducção, approvada pela nunciatura apostolica da *Carta Encyclica do Nosso Santissimo Padre Leão XIII, Papa por a Divina Providencia, aos bispos portuguezes e Carta Collectiva dos mesmos bispos ao Santissimo Papa Leão XIII.*

Aqui, na ultima pagina, leio o seguinte:

«Isto que até aqui ou advertimos ou mandámos é encommen-  
«dado á vossa auctoridade, que de certo deve ser acatada, e á  
«qual é necessario que estejam sujeitos todos aquelles a quem  
«presidis e principalmente os sacerdotes, que em toda a sua vida,  
«tanto privada como publica, quer estejam em ministerios da  
«sagrada ordem»—notae bem, meus Senhores—«quer exerçam

«o magisterio em lyceus, nunca deixam de estar sob o poder dos «bispos» . . . . . (1)

Onde apparece estabelecido, em codigo portuguez, este poder episcopal sobre o exercicio do magisterio em lyceus? Sabeis o que abrangem os lyceus d'esta *Carta Encyclica*? Reparae na oportunidade em que esta *Carta* foi publicada; e nenhuma duvida tereis de que á nossa Universidade se refere esta advertencia ou mandado de Sua Santidade.

Conheceis, meus Senhores, o lamentavel conflicto que S. Ex.<sup>a</sup> Red.<sup>ma</sup> o Sr. Conde Bispo d'esta diocese levantou contra esta Universidade; sabeis que diligencias foram logo empregadas, e com que decidido esforço, para que esse conflicto fosse resolvido e terminado conforme a justiça, que nas leis portuguezas tinha para esta questão e bem expressas todas as indispensaveis garantias; e haveis de ter notado os estorvos, as difficuldades e a má vontade de tantos com que até hoje têm sido frustradas essas nobres e levantadas diligencias. Foi no meio d'esta lucta entre um direito seguro, até como direito individual, e uma audaz pretensão; por entre uma campanha de franca prudencia contra astucia tenaz; foi durante esta crise, tão sabida e tão sentida, que appareceu a advertencia ou mandado que acabei de ler.

Francamente, meus Senhores, Sua Santidade quiz resolver assim este triste conflicto pela condemnação da nossa Universidade. Acredito piamente nas intenções de suprema e caritativa benevolencia de Sua Santidade; mas — não posso deixar de reconhecer-o, embora com sincero pezar — essa benevolencia aqui foi traduzida por um erro.

Esta Universidade depende só do ministerio do reino, que a sustenta; que a dirige; que para ella nomeia o prelado, lentes e mais funcionarios; que perante os mais poderes publicos pro-

---

(1) Estas linhas foram lidas num exemplar da propria *Encyclica*, da edição referida. (*Declaração do orador*).

move o seu adiantamento; que d'ella aproveita e recebe os alumnos, bachareis, licenciados e doutores para os mais elevados cargos do reino. Tudo isto faz o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino sem ter de consultar bispos, nem nuncios.

Imaginae que o ministro approva, applaude e louva, no cumprimento de seus deveres, doutrinas aqui ensinadas; e que ao ordinario da diocese, por qualquer circumstancia, só d'elle dependente, mesmo estranha ás mesmas doutrinas, parecem estas dignas de censura, condemnaveis, impias. Completae a hypothese suppondo que é padre o ministro d'estado, o que já por vezes tem succedido; não estão longe os ministerios do bispo de Vizeu.

Então o ministro do estado portuguez fica sujeito ao poder episcopal? E a independencia do poder executivo que é pois? Apenas capricho d'um bispo? E ha de rasgar-se a Carta Constitucional, que por pedra fundamental tem a independencia dos poderes politicos?

Ai! meus Senhores; nunca será assim. Contra a independencia dos poderes politicos nesta terra já não ha outros poderes que possam prevalecer.

Mas, se um lente ensinar doutrinas offensivas da religião e dos seus ministros legalmente instituidos? Ha de então abater-se o baculo diante do erro? A mitra ha de atirar-se ahi para o tapete d'uma academia maculada?

Não; por certo. Nós podemos errar. Nem para nós queremos a infallibilidade.

Para esse caso tem esta Universidade os seus processos de policia e as suas penas disciplinares; para esse caso, que não é de temer, com frequencia pelo menos, temos o codigo penal e os tribunaes criminaes, codigo e tribunaes que tambem servem para bispos que commettam crimes.

Não, meus Senhores. Aqui, entre nós, em todo o professorado portuguez, não ha quem solicite, nem ha quem queira a impunidade. Aqui ninguem renuncia á responsabilidade.

Se porém nas doutrinas ensinadas houver apenas inconvenien-

cias, que escapem á acção do fôro universitario e dos tribunaes criminaes? Têm os bispos, como todos os cidadãos portuguezes, quer sejam padres, quer não tenham o sacramento da ordem, têm o direito da reclamação e da petição perante os poderes publicos, direito lealmente garantido.

E emfim, se nem assim for attendida uma reclamação justa; se um pedido bem fundamentado fôr indeferido. . . . como, por exemplo, têm sido menos consideradas as reclamações do Prelado d'esta Universidade e de lentes de instrucção superior ácerca do conflicto em que S. Ex.<sup>a</sup> Revd.<sup>ma</sup> o Sr. Bispo Conde teve a desastrada ideia de envolver-se connosco? Têm ainda os bispos do continente d'este reino o direito de interpellar os ministros d'estado na camara dos dignos pares, onde a todos elles deu ingresso o nosso codigo fundamental, com direitos e honras de principes; camara que S. Ex.<sup>as</sup> Revd.<sup>mas</sup> — e ainda mal — tão pouco frequentam; camara onde — e ainda bem — por todos são ouvidos quando ali erguem sua voz.

Se, no conflicto a que me tenho referido, sempre com immensa mágoa, contrariando muitas das minhas sympathias; se, nesse conflicto, S. Ex.<sup>a</sup> Revd.<sup>ma</sup> o Sr. Bispo Conde tivesse, bem ou mal inspirado — isso é que não discutirei hoje aqui, — recorrido ao meio d'uma interpeção parlamentar, na camara alta, posso assegurar ao meu paiz, em nome de todo o professorado, que não veria S. Ex.<sup>a</sup> Revd.<sup>ma</sup> fugir diante de si nem um dos professores que tivessem voz naquella augusta assembleia.

\*  
\* \*

E, meus Senhores, como é funesta a invasão dos pontifices e cardeaes nos dominios da sciencia!

Giordano Bruno leu e proclamou o que na abobada celeste, em caracteres sideraes, tinha escripto o Creador Supremo. Por

isto só, foi condemnado a morrer em fogueira; e assim morreu, exclamando aos seus algozes: «A sentença que acabais de ler, pronunciada em nome d'um Deus de misericordia, é mais pavorosa para vós do que para mim.» Quereis saber, meus Senhores, o que para a Italia produziu esta feroz, estúpida e impia execução?

Quando a republica de Veneza, em virtude de recommendação de Julio de Médicis, instou com Képler para acceitar uma cadeira de professor em Padua, ouviu esta recusa prompta e terminante: «Sou allemão pelo berço e pelo sentir; estou assim habituado a dizer a verdade em toda a parte, mesmo imprudentemente; não devo expôr-me a ser cobardemente lançado a uma fogueira, como foi Giordiano Bruno!»

Escapou á fogueira o sabio astrónomo que do seminario de Tubingue soube elevar-se ás eminencias do contemplador que, para suas eternas obras, Deus esteve esperando 6000 annos, como elle mesmo se proclamava; mas do furor da *sagrada congregação do index* não se salvou a sua obra—*Epitome Astronomiæ Copernicanæ*, obra que foi collocada ao lado do divino livro de Copernico em Nuremberg impresso em 1543 — *De revolutionibus orbium cœlestium*.

E o que succedeu ao sabio e trabalhador contemporaneo do Képler; ao assignalado astrónomo que nos céos veio mostrar desigualdades novas e novos mundos; ao erudito mathematico que, partindo da mecanica de Archimedes, num dia só encheu o espaço vazio de 18 seculos que o separava do philosopho syracusano?

Todos sabeis o que padeceu Galileu, aos 70 annos de idade, debaixo do peso de tristes enfermidades; mas deixae que agora eu o repita.

Por sustentar o movimento da terra, e no pontificado de Urbano VIII, que tambem foi papa pela Divina Providencia, foi Galileu condemnado, em sentença de 20 de junho de 1633, a ler uma formula impia de abjuração e á prisão numa das masmor-

ras do santo officio ao arbitrio do summo pontifice. Sete cardeaes, não sei se patriarchas, se condes, sete cardeaes assignaram essa sentença: d'Ascoli, Bentivoglio, de Cremone, S. Onufre, Gypsius, de Varospi e de Ginetti.

E a terra, como o sol, como o universo inteiro, em seus eternos movimentos! E a santa religião do Crucificado a resistir a estes crueis tractos! E glorificado, nesse tempo, um dos mais ferozes inimigos de Galileu, um tal La Galla, que combatia a doutrina copernicana com este *soberbo* argumento: « Deus estando no céu, e não na terra, pode mover o céu e não a terra »! Quem sabe, Senhores, se este La Galla seria um patriarcha, vivendo neste nosso tempo e em todo o vigor da sua *piiedade!*

Mas, por Deus, não fechemos já o grande livro da historia; não paremos em Urbano VIII.

O illustrado e pio Bento XIV, papa pela Divina Providencia para gloria de Deus e esplendor da religião, annullou a sentença que condemnou a obra de Galileu. De Deus espero, meus Senhores, que ainda virá um successor digno para Bento XIV.

\*  
\* \*

Não pode ser limitada a responsabilidade de cada professor; antes o bem garantido reconhecimento d'essa responsabilidade é condição essencial de sabia e fecunda organização do ensino publico. Restringir essa responsabilidade é destruil-a, meus Senhores. Impedir-lhe qualquer manifestação é promover, pelo menos justificar, quando não seja favorecer, o abuso das funcções de professor.

É por esta consideração que, em meu entender, logo abaixo do ministro d'estado a quem seja confiada a suprema inspecção da instrucção publica — o dos negocios do reino naturalmente in-

dicado está — é preciso que fiquem os chefes dos estabelecimentos, os prelados das escolas, e diversos conselhos academicos com organização especial e conveniente para varios assumptos, sendo d'estes os mais importantes e os mais frequentes préviamente determinados. É ainda pela mesma consideração que não convem attribuir ao supremo inspector da instrucção publica liberdade plena para a escolha e nomeação dos prelados das escolas; antes é indispensavel regulal-a por categorias expressamente estabelecidas em lei e limital-a pela proposta em lista eleita pelos professores.

Ao lado do ministro nem é precisa, nem conveniente corporação consultiva, nem repartição propria para o expediente ordinario no funcionalismo da instrucção superior.

Os conselhos academicos, constituídos de modo diverso para os varios assumptos da instrucção superior; presididos por prelados, de confiança tanto do supremo inspector, como dos lentes que os constituem; terão mais auctoridade; hão de merecer e inspirar mais confiança que um parlamento scientifico, organizado pelo modelo da alta camara dos dignos pares do reino; como é o ainda moderno conselho superior da instrucção publica, com as suas secções, a permanente e a temporaria, uma de nomeação regia e a outra electiva. Os conselhos academicos são formados pelas pessoas mais interessadas e mais competentes nos melhoramentos do ensino e nos progressos da sciencia; o que tudo, para cada professor, constitue a sua mais nobre aspiração, o seu constante pensamento. Com as superiores attribuições que para os professores são indispensaveis, serão os mesmos a conceber, a solicitar, a promover e effectuar reformas, cuja influencia ha de por elles tambem ser sentida, reconhecida e regulada.

Quando se tracta d'uma questão geral de ensino, os mais competentes para resolvel-a, e aconselhar o ministro de estado nas convenientes providencias, são os conselhos constituídos pelos lentes dos diversos cursos. Para questão especial de qualquer

sciencia, evidentemente estão indicados os lentes que cultivam e ensinam essa sciencia.

Já não pode inspirar esta mesma confiança uma commissão scientifica, como a extincta junta consultiva da instrucção publica, como o actual conselho superior. Estando membros d'uma corporação assim constituida fóra do serviço ordinario das escholas, não podem esses aproveitar, nem mesmo receber as lições da experiencia; com o decorrer dos annos vão esquecendo a sua qualidade de professores; correm até o perigo de *burocratisar-se*. Sendo o mesmo este conselho para assumptos de indole diversa, não pode ser constituido por elementos homogeneos; a responsabilidade d'aquelles que possam tel-a, de facto e em consciencia, fica diluida no meio da incompetencia da maioria, se não aniquilada.

Estou considerando, como haveis de ter reparado, as condições normaes da instrucção publica, o progresso naturalmente evolutivo das sciencias.

Quando o ensino publico ameaça cahir em ruinas; quando a instrucção nacional só pode ser levantada pelos esforços d'uma revolução, então, e só então nessas occasiões de suprema e amarga crise, será indispensavel uma juncta especial de *providencia litteraria e scientifica*. Mas ainda assim, por difficil que essa crise seja, devem os poderes publicos aproveitar, considerar e respeitar em seus pareceres, então ainda mais que em circumstancias regulares, as competencias especiaes dos professores de merecimentos distinctos que por ventura ainda haja. Foi assim, meus Senhores, que em 1770 procedeu o heroe da reforma d'esta Universidade.

\*  
\* \*

Tenho aproveitado para esta oração trabalhos que tinha empreendido para outros fins, como podeis ter observado. Tenho lido

periodos que eu bem longe estava, quando os escrevi, de imaginar que aqui na vossa presença poderia ainda ler, meus Senhores.

Francamente, não o fiz para illudir a difficuldade de escrever esta oração no praso de 15 dias, cortados d'outras obrigações. Para essa difficuldade ser-me-ia mais que sufficiente a vossa benevolencia, na qual tenho plenissima confiança.

Foi só um motivo de consciencia que a isto me determinou. Quiz deixar bem consignada a minha coherencia em assumptos de instrucção publica, nos quaes tenho aqui, como em qualquer outra parte, uma só palavra, uma só opinião, a consciencia aspirando sempre á verdade, preocupada unicamente pela vontade de acertar.

Perante os interesses da sciencia, da instrucção e da nossa Universidade, não ha outra consideração que em mim prevaleça. Amal-as, com a mesma e immensa estima, meus Senhores, é gratissimo dever, que nunca esquecerei.

Não o esqueçais vós, laureados academicos; e, em leal e quotidiana convivencia, recommendae o mesmo aos vossos camaradas que não poderam acompanhar-vos aos degrãos do throno da sciencia, onde o nosso venerando Prelado e cada qual de vossos sabios e honrados mestres bem quizeram reunir a academia toda num só abraço, com a effusão de suas almas justas.

Rendei sempre culto fiel á sciencia; procurae, todos os dias, acrescentar vossa instrucção e ajudar a dos outros; e conservae constante em vossas almas, com o amor de vossas familias, o amor a esta Universidade, que vos confere honras tão subidas, tão puras e tão justas, que na vida publica não as encontrareis de mais elevado valor.

Não vos deixeis deslumbrar pela gloria; antes attentae na responsabilidade que ella vos impõe.

Subi a receber vossos diplomas; e, neste momento, como sempre, lembrae-vos do digno respeito que deveis ao nosso venerando Prelado e a vossos mestres; como da leal generosidade

e do fraternal auxilio que é vosso dever prestar aos condiscipulos nas difficuldades que encontrem nas suas obrigações de estudantes, em suas doenças e mágoas.

\*

\* \*

Para esta inaugural solemnidade foi consagrado, ha 15 annos, este dia, porque, ha precisamente 39 annos, na formosissima Italia nasceu a Princeza que desde 1862 é a Rainha de Portugal.

Assim mostrou a Universidade de Coimbra que com gratidão se lembrava dos sabios mestres que, em 1772, da Italia lhe vieram. Prestou, d'este modo, digna homenagem á realza, que o povo portuguez tem visto sempre em suas instituições politicas, desde que em estado indepedente foi constituido. Emfim mostrou que o amor da sciencia não offusca a gentileza dos que o sentem; nem prejudica a consideração que ás damas é devida.

Mas nem assim, meus Senhores, envio a Sua Majestade Nossa Rainha saudações de parabens pelos seus annos. Não as escutára Ella, toda absorta, como está, nos encantos de seu Neto.

Da minha mocidade conservo lembrança vaga de ter lido, em livro d'amantissimo avô, que pode um pae não amar seu filho; que porém não ha um avô que não ame seus netos. Não sei se é assim; mas sei, meus Senhores, mas sei muito bem que não ha outro affecto mais sincero, mais espontaneo, mais vehemente, mais meigo, mais absorvente que o da avó por seus netos.

Com todo o fervor de minha alma rogo a Deus todas as benções para Sua Alteza o pequenino principe Luiz. Estes são os parabens que dirijo á Nossa Rainha perante o berço de seu

Neto. Ha de estimal-os, se d'elles lhe chegar noticia. Saiba então que são sinceros; que não os inspiram motivos de cortezão.

\*  
|  
\* \*

Como herança de gratissima estima, conservo o direito á amizade de V. Ex.<sup>a</sup>, honradissimo Prelado d'esta Universidade. D'ella serei sempre digno, como grato a tantas finezas de mui distincta benevolencia que de V. Ex.<sup>a</sup> tenho recebido. Seja assim grata a V. Ex.<sup>a</sup>, venerando Reitor, esta nossa Universidade, com todos os seus professores, como tenho a fortuna de esperar.

Das tradições da familia de V. Ex.<sup>a</sup> é o entranhado amor a esta Universidade; das virtudes de V. Ex.<sup>a</sup> é o sincero cumprimento de todos os deveres.

Deus lhe conserve a vida por largos annos, com a lucidez do seu talento, com a energia do seu character, com a bondade de sua alma, com saude e alegria. Depois, já que a lei da morte é para todos, que esta Universidade lhe mostre a sua gratidão ainda nas derradeiras homenagens; e que a historia d'ella lhe consagre paginas de saudade e honra.



# CALENDARIO

## PARA O ANNO DE 1888

BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE  
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

### EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1888

Anno do Periodo Juliano .....	6601
Da Creação do Mundo segundo o Texto Hebreu .....	5892
Do Diluvio Universal .....	4236
Do meio da primeira Olympiada.....	2662
Da fundação de Roma .....	2641
Da Epocha de Nabonassar.....	2635
Do principio da Monarchia Portugueza.....	792
Da fundação da Universidade de Coimbra.....	598
Da sua reforma pelo Senhor D. José I .....	416

Computo Ecclesiastico		Temporas	
Aureo Numero .....	8	22, 24, 25.....	de fevereiro
Indicção Romana.....	4	23, 25, 26.....	de maio
Cyclo Solar.....	21	19, 21, 22.....	de setembro
Letras Dominicaes.....	A G	19, 21, 22.....	de dezembro
Epacta.....	17		

### FESTAS MOVEIS

Septuagesima..	29 de janeiro	Pentecostes.....	20 de maio
Cinza.....	15 de fevereiro	SS. Trindade.....	27 de »
Paschoa.....	1 de abril	Corpo de Deus...	31 de »
Ladainhas.....	7, 8 e 9 de maio	Coração de Jesus.	8 de junho
Ascensão.....	10 de maio	Dom. 1.º do Adv..	2 de dezembro

## ECLIPSES DO ANNO DE 1888

---

28 de Janeiro

Eclipse total da Lua, visível em Coimbra:

Primeiro contacto externo com a sombra...	8 <sup>h</sup> 56 <sup>m</sup> ,8
Primeiro contacto interno com a sombra...	9 57 ,4
Meio do eclipse .....	10 46 ,4
Segundo contacto interno com a sombra...	11 35 ,5
Segundo contacto externo com a sombra...	12 36 ,1
Minima distancia .....	6'35
Grandeza .....	9 <sup>dia</sup> ,713

11 de Fevereiro

Eclipse parcial do Sol, invisível em Coimbra.

8 de Julho

Eclipse parcial do Sol, invisível em Coimbra.

23 de Julho

Eclipse total da Lua, parte visível em Coimbra:

Primeiro contacto externo com a sombra..	3 <sup>h</sup> 21 <sup>m</sup> ,3 da tarde.
Primeiro contacto interno com a sombra...	4 20 ,3
Meio do eclipse.....	5 11 ,0
Segundo contacto interno com a sombra...	6 1 ,0
Segundo contacto externo com a sombra..	7 1 ,0
Minima distancia.....	1'522
Grandeza.....	21 <sup>dia</sup> ,792

7 de Agosto

Eclipse parcial do Sol, invisível em Coimbra.

- 1 Dom Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo, S. Fulgencio, B. de Rusque.
  - 2 Seg. S. Isidoro B. M.
  - 3 Terç. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez,
  - 4 Quart. S. Tito, discipulo de S. Paulo, S. Gregorio B.
  - 5 Quint. S. Simeão Estelyta, S. Apollinaria V., S. Telesphoro P. M.
  - 6 Sext. ✠✠ Os Sanctos Reis Magos. ☾ Quart. ming. ás 11 h. e 9 m. da manhã.
- Acabam as ferias do Natal**
- 7 Sab. S. Theodoro, Monge.
  - 8 Dom. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
  - 9 Seg. S. Julião M.
  - 10 Terç. S. Paulo 1.º Eremita, S. Gonçalo d'Amarante.
  - 11 Quart. S. Hygino P. M., S. Honorata.
  - 12 Quint. S. Satyro M., S. Taciana.
  - 13 Sext. S. Hylario, B. e Doutor da Egreja. ☽ Lua nova ás 8 h. e 5 m. da manhã.
  - 14 Sab. S. Felix M.
  - 15 Dom S. Amaro Ab.
  - 16 Seg. Os Ss. Martyres de Marrocos, S. Marcello P. M., a B. Estefania V.
  - 17 Terç. S. Antão Ab.
  - 18 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Roma, S. Prisca V. M.
  - 19 Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca.
  - 20 Sext. S. Sebastião M.
  - 21 Sab. S. Ignez V. M. (*Jejum* no Patriarchado e no Algarve.) ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 15 m. da manhã.
  - 22 Dom. S. Vicente M.
  - 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S. José, S. Raymundo de Penaforte, S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
  - 24 Terç. N. Senhora da Paz, S. Timotheo B. M.
  - 25 Quart. A Conversão de S. Paulo Ap.
  - 26 Quint. S. Polycarpo B. M., S. Paula viuva.
  - 27 Sext. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Egreja.
  - 28 Sab. Trasladação de S. Thomaz de Aquino, S. Cyrillo B., a B. Veronica, o B. Matheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo). ☽ Lua cheia ás 10 h. e 45 m. da noite. Eclipse total da Lua, visivel em Coimbra.
  - 29 Dom. da *Septuagesima*. S. Francisco de Salles B. e Doutor da Egreja, S. Pedro Thomaz.
  - 30 Seg. S. Jacintha de Mariscotti V., S. Martinha V. M.
  - 31 Terç. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M., a B. Luiza de Albertoni, viuva.

- 1 Quart. *Jejum.* S. Ignacio B. M., S. Brizida V., o B. André de Conti.
- 2 Quint. ✠✠ Purificação de Nossa Senhora.  
*Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.*
- 3 Sext. S. Braz B. M.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C., S. José de Leonisa, o B. João de Brito M., lisbonense. ☾ Quart. ming. às 6 h. e 52 m. da tarde.
- 5 Dom. da *Sexagesima.* S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão, S. Agueda V. M.
- 6 Seg. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Dorothea, V. M., o B. Antonio de Amandula.
- 7 Terç. S. Ricardo, Rei de Inglaterra, S. Romualdo Ab.
- 8 Quart. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Quint. S. Apollonia V. M.
- 10 Sext. S. Guilherme, Duque de Aquitania, S. Escolastica. ☽ Lua nova às 11 h. e 18 m. da noite.
- 11 Sab. S. Lazaro B., a B. Joanna Valesia, os sete fundadores dos Servitas. Eclipse parcial do Sol invisível.
- 12 Dom. da *Quinquagesima.* S. Eulalia V. M.
- 13 Seg. S. Gregorio II, Papa, S. Catharina de Ricci V.  
*Carnaval. Não ha aulas.*
- 14 Terç. S. Valentim M., o B. João Baptista, fundador dos Trinos.  
*Carnaval. Não ha aulas.*
- 15 Quart. de Cinza. (*Jejum até à Paschoa. excepto aos Domingos.*) Ss. Faustino e Jovita Mm., Trasladação de S. Antonio.  
*Não ha aulas.*
- 16 Quint. S. Porphyrio M., o B. Bernardo de Corleone.
- 17 Sext. S. Faustino M., o B. Nicolau de Longobardis.
- 18 Sab. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra, S. Semeão B. M.
- 19 Dom. 1.º da *Quaresma.* S. Conrado F., o B. Alvaro de Cordova.
- 20 Seg. S. Eleuterio B. ☽ Quart. cresc. á 1 h. e 52 m. da noite.
- 21 Terç. S. Angela de Mericia V., S. Maximiano B.
- 22 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Margarida de Cortona, a Cadeira de S. Pedro em Antiochia.
- 23 Quint. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Igreja, S. Lazaro, Monge.
- 24 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Pretextato B. M.
- 25 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Matthias Ap.
- 26 Dom. 2.º da *Quaresma.* S. Cesario, Irmão de S. Gregorio.
- 27 Seg. S. Torquato M., Arcebispo de Braga. ☽ Lua cheia ás 11 h. e 24 m. da manhã.
- 28 Terç. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha, a B. Christiana V.
- 29 Quart. S. Romão Ab.

- Quint. S. Adrião M., S. Rozendo, portuguez.  
 2 Sext. S. Simplicio P.  
 3 Sab. S. Hemeterio M., S. Conegundes, Imperatriz, S. Martinho, Soldado.  
 4 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Casimiro, Rei da Polonia, S. Lucio P. M.  
 5 Seg. S. Theophilo, S. João José. ☾ Quart. ming. ás 2 h. e 52 m. da noite.  
 6 Terç. S. Ollegario B., S. Marciano B. M.  
 7 Quart. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja, as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.  
 8 Quint. S. João de Deus, portuguez.  
 9 Sext. S. Francisca Romana, viuva.  
 10 Sab. S. Militão e seus Companheiros Mm.  
 11 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Candido M. ☉ Lua nova ás 3 h. e 47 m. da tarde.  
 12 Seg. S. Gregorio P., Doutor da Igreja.  
 13 Terç. A Beata Sancha, Infanta de Portugal.  
 14 Quart. S. Mathilde, Rainha, Trasladação de S. Boaventura M.  
 15 Quint. S. Henrique, Rei de Dacia, S. Zacharias P.  
 16 Sext. S. Cyriaco M.  
 17 Sab. S. Patricio, Apostolo da Irlanda, S. Gertrudes V.  
 18 Dom. da Paixão. S. Gabriel, Archanjo, S. Narciso, Arcebispo de Braga.  
 19 Seg. S. José, Esposo de Nossa Senhora.  
 20 Terç. S. Martinho, Dumiense, Arcebispo de Braga. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. 9 m. da tarde.  
 21 Quart. S. Bento, Ab.

## PRIMAVERA

- 22 Quint. S. Emygdio B. M., S. Ambrosio de Sena, S. Benevenuto B.  
 23 Sext. As sete dores de Nossa Senhora. S. Felix e seus Companheiros Mm.  
 24 Sab. Instituição do SS. Sacramento, S. Marcos, S. Agapito.  
 25 Dom. de Ramos. Anunciação de Nossa Senhora.  
 A Festa da Anunciação é transferida para o dia 9 de abril.  
 Começam as ferias da Paschoa até ao dia 8 de abril.  
 26 Seg. S. Ludgero B., S. Theodoro B. M.  
 27 Terç. S. Roberto M. ☾ Lua cheia ás 9 h. e 33 m. da noite.  
 28 Quart. de Trevas. S. Marcellino M.  
 Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.  
 29 Quint. de Endoenças. (☩☩ Guarda-se desde o meio dia.)  
 Missa solemne e Exposição na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.  
 30 Sext. da Paixão. (☩☩ Guarda-se até ao meio dia.)  
 Adoração da Cruz na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.  
 31 Sab. de Alleluia. S. Benjamin M., Diacono, S. Bibiana viuva.

- 1 Dom. de Paschoa da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 2 Seg. 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Francisco de Paulo.
- 3 Terç. 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Benedicto, S. Ricardo, B. ☾ Quart. ming. aos 7 m. depois do meio dia.
- 4 Quart. S. Isidro, Arcebispo de Sevilha.
- 5 Quint. S. Vicente Ferrer.
- 6 Sext. S. Marcellino M., a B. Catharina de Pallancia.
- 7 Sab. S. Epiphanio B. M.
- 8 Dom. da Paschoela. S. Amancio B., o B. Clemente de Osimo.  
**Acabam-se as ferias da Paschoa.**
- 9 Seg. Nossa Senhora dos Prazeres, Trasladação de S. Monica.  
**Festa da Anunciação de Nossa Senhora na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente. Transferida do dia 25 de março.**
- 10 Terç. S. Ezequiel, Propheta.
- 11 Quart. S. Leão 1 P., B. André de Monte Real. ☉ Lua nova ás 8 h. e 34 m. da manhã.
- 12 Quint. S. Victor M., portuguez, o B. Angelo de Clavasio.
- 13 Sext. S. Hermenegildo M.
- 14 Sab. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
- 15 Dom. do Bom Pastor. S. Basilia e Anastacia Mm., S. Eutychio M.
- 16 Seg. S. Engracia V. M., portugueza, S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Terç. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Quart. S. Gualdino, Bispo e Cardeal.
- 19 Quint. S. Hermogenes M., o B. Courado Miliano. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. e 48 m. da manhã.
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliano V.
- 21 Sab. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- 22 Dom. 3.<sup>o</sup> Patrocínio de S. José. Fugida de Nossa Senhora para o Egypto. S. Senhorinha, portugueza, os Ss. Sotero e Caio Mm.
- 23 Seg. S. Jorge, M., defensor do Reino de Portugal.
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringe M.
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista.
- 26 Quint. S. Pedro de Rates M., 1.<sup>o</sup> Bispo de Braga, S. Cleto e Marcellino Mm. ☿ Lua cheia ás 5 h. e 48 m. da manhã.
- 27 Sext. S. Tertulliano B., S. Turibio, Arcebispo de Lima, o B. Jacobo de Bitecto.
- 28 Sab. S. Vital M., S. Paulo da Cruz, o B. Lucio.
- 29 Dom. 4.<sup>o</sup> S. Pedro M., S. Antonia V. M.  
**Anniversario da outorga da Carta Constitucional.**
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V., S. Peregrino, Servita.

- 1 Terç. S. Philippe e S. Thiago, App.
- 2 Quart. A Beata Mafalda, Infanta de Portugal, S. Athanasio, Bispo e Doutor da Igreja. ☾ Quart. ming. ás 11 h. e 13 m. da noite.
- 3 Quint. Invenção da Santa Cruz.
- 4 Sext. S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho.
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora, S. João Damasceno, S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Seg. *Ladainhas. Abstin. de carne.* S. Estanslau B. M., S. Augusto M.
- 8 Terç. *Ladainhas. Abstin. de carne.* Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Quart. *Ladainhas. Jejum.* S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Igreja, S. Nicolau B.
- 10 Quint. ✠✠ Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Sext. S. Anastacio M. ☀ Lua nova aos 49 m. depois da meia noite.
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Dom. N. Senhora dos Martyres, S. Pedro Regalado.
- 14 Seg. S. Bonifacio M., S. Gil.
- 15 Terç. S. Indacleto e seus Companheiros Mm., S. Simplicio B. M., S. Izidro, Lavrador.
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M., S. Ubaldo B.
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão.
- 18 Sext. S. Venancio M., S. Erico, Rei da Suecia. ☽ Quart. cresc. ás 10 h. e 31 m. da noite.
- 19 Sab. *Jejum.* S. Pedro Celestino P.
- 20 Dom. do Pentecostes. S. Bernardino de Sena.
- 21 Seg. 1.ª Oitava. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Terç. 2.ª Oitava. S. Rita de Cassia, viuva, S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, Portuguezas.
- 23 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Bazilio, Arcebispo de Braga, S. Desiderio B. M.
- 24 Quint. Nossa Senhora Auxiliadora, S. Afra M., o B. João do Prado.
- 25 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Gregorio VII, P., S. Maria Magdalena de Pazzi. ☽ Lua cheia á 1 h. e 6 m. da noite.
- 26 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Philippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.
- 27 Dom. da SS Trindade, S. João P. M.
- 28 Seg. S. Germano B.
- 29 Terç. S. Maximo, Santa Theodosia, viuva.
- 30 Quart. S. Fernando Rei de Castella.
- 31 Quint. ✠✠ SS. Corpo de Deus. S. Petronilla V.

- 1 Sext. S. Fortunato, Presbytero, S. Firmo M. (Principia a Trezena de Santo Antonio). ☾ Quart. ming. aos 19 m. depois da meia noite.
- 2 Sab. S. Marcellino M., a B. Maria Anna de Jesus, o B. Sadoc e 48 Companheiros Mm.
- 3 Dom. S. Ovidio Bispo de Braga, S. Paula V. M.
- 4 Seg. S. Francisco Caraciolo, Trasladação de S. Pedro M., S. Quirino B.
- 5 Terç. S. Bonifacio. B. M.
- 6 Quart. S. Norberto B., S. Paulina V. M.
- 7 Quint. *Jejum*. S. Roberto M.
- 8 Sext. ✠✠ SS. Coração de Jesus; S. Severino B., S. Salustino, o B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Sab. Os Ss. Primo e Felicidade Mm. ☽ Lua nova ás 4 h. da tarde.
- 10 Dom. Nossa Senhora Mãe dos Homens. S. Margarida, Rainha da Escocia.
- Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III na real capella.*
- 11 Seg. S. Bernabé Ap.  
*Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.*
- 12 Terç. S. João de S. Facundo, S. Onofre. (*Jejum* no Patriarchado.)
- 13 Quart. S. Antonio de Lisboa. (✠✠ no Patriarchado.)
- 14 Quint. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Egreja, S. Elizeu Propheta.
- 15 Sext. S. Vito M.
- 16 Sab. S. João Francisco Regis.
- 17 Dom. S. Manuel e seus Irmãos Mm., a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza. ☽ Quart. cresc. ás 6 h. e 16 m. da manhã.
- 18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V., S. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Quart. S. Silverio, P. M.
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga.

**ESTIO**

- 22 Sext. S. Paulino B., S. Filippe de Placencia.
- 23 Sab. *Jejum*. S. João Sacerdote, S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.  
☽ Lua cheia ás 8 h. e 33 m. da tarde.
- 24 Dom. Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de Nossa Senhora.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab., S. Febronia V. M.
- 26 Terç. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Quart. S. Ladislau, rei da Hungria.
- 28 Quint. *Jejum*. S. Leão II. P.
- 29 Sext. ✠✠ S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Sab. S. Marçal B., Commemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Dom. Preciosissimo Sangue de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Theodorico Ab. ☾ Quart. ming. ás 3 h. e 18 m. da manhã.  
 2 Seg. Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel.  
 3 Terç. S. Jacintho M.

*Prestito com insignias, à Igreja do real mosteiro de Santa Clara para assistir ás vespas da Rainha Santa Izabel.*

- 4 Quart. S. Izabel, Rainha de Portugal.

*Missa solemne e sermão na mesma Igreja. Assiste o corpo docente.*

- 5 Quint. S. Athanasio M.  
 6 Sext. S. Domingas V. M.  
 7 Sab. S. Pulcheria V.  
 8 Dom. S. Procopio M.

Eclipse do Sol invisivel.

- 9 Seg. S. Nicolau e seus Companheiros Mm. ☀ Lua nova ás 4 h. da tarde.  
 10 Terç. S. Januario e seus Companheiros Mm.  
 11 Quart. S. Sabino, Trasladação de S. Bento.  
 12 Quint. S. João Gualberto Ab., Ss. Nabor e Felix Mm.  
 13 Sext. S. Anacleto P. M.  
 14 Sab. S. Boaventura, Cardeal.  
 15 Dom. O Anjo Custodio do Reino, S. Aleixo, S. Henrique, Imperador.  
 16 Seg. Triumpho da Sancta Cruz, Nossa Senhora do Carmo, S. Sezenando M. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. e 39 m. da manhã.  
 17 Terç. S. Aleixo, Confessor.  
 18 Quart. S. Marinha V. M., S. Frederico, B. M.  
 19 Quint. S. Vicente de Paulo, as Ss. Justa e Rufina Mm.  
 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano, S. Elias Propheta, S. Margarida V. M.  
 21 Sab. S. Praxedes V.  
 22 Dom. S. Maria Magdalena.  
 Eclipse total da Lua, parte visivel.  
 23 Seg. S. Apollinario B. M., S. Liborio, B. ☀ Lua cheia ás 5 h. 11 m. da manhã.

**Principiam as caniculas**

- 24 Terç. S. Christina V. M., S. Francisco Solano.  
 25 Quart. S. Thiago Ap., S. Christovão M., S. Valentina V. M.  
 26 Quint. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.  
 27 Sext. S. Pantaleão, Medico, a B. Conegundes V.  
 28 Sab. S. Innocencio P. M.  
 29 Dom. S. Martha V., S. Olavo, Rei da Noruega M.  
 30 Seg. S. Rufino M., ☾ Quart. ming. ás 7 h. e 55 m. da tarde.  
 31 Terç. S. Ignacio de Loyola

*Aniversario do juramento da Carta Constitucional.  
 Fim do Anno lectivo.*

- 1 Quart. S. Pedro *ad Vincula*, os Martyres de Chelas. (Jubileu da Porciuncula.)
- Começam as ferias grandes.**
- 2 Quint. Nossa Senhora dos Anjos, S. Estevão P. M., o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas, a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Sext. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.
- 4 Sab. S. Domingos.
- 5 Dom. Nossa Senhora das Neves.
- 6 Seg. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Thiago, Eremita.
- 7 Terç. S. Caetano Confessor, S. Alberto C., S. Severino. ☾ Lua nova ás 5 h. e 47 m. da tarde.
- Eclipse parcial do Sol, invisivel em Coimbra.
- 8 Quart. S. Agostinho B., S. Cyriaco e seus Companheiros Mm., S. Severo, Presbytero.
- 9 Quint. S. Romão M., o B. João de Salerno.
- 10 Sext. S. Lourenço M., S. Philomena V. M.
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Dom. S. Clara, Festividade de Nossa Senhora da Boa-Morte.
- 13 Seg. S. Helena V. M., S. Hippolyto e S. Cacioano, Mm., o B. Pedro Moileano.
- 14 Terç. *Jejum*. S. Athanazia, viuva, S. Euzebio C., a B. Juliana de Busto.
- ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 10 m. da tarde.
- 15 Quart. ✠ Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Quint. S. Roque, S. Jacintho.
- 17 Sext. S. Mamede M., a B. Emilia V.
- 18 Sab. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Dom. S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora, S. Luiz B.
- 20 Seg. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Igreja.
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, viuva, S. Anastacio M., S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. ☽ Lua cheia ás 3 h. 46 m. da tarde.
- 22 Quart. S. Timotheo M.
- 23 Quint. S. Liberato e seus Companheiros Mm., S. Philippe Benicio.
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Dom. S. Zeferino P. M.
- 27 Seg. S. José de Calazans, S. Rufo B. M.
- 28 Terç. S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja.
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista. ☾ Quart. ming. á 1 h. e 44 m. da tarde.
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V.
- 31 Sext. S. Raymundo Nonato, Cardeal.

- 1 Sab. S. Egydio Ab., a B. Izabel V.
- 2 Dom. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Seg. S. Eufemia V. M., os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato, Mm.
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V., S. Candida, V.
- 5 Quart. S. Antonino M.
- 6 Quint. S. Libania V., os Ss. dos Conegos Regrantes. ☾ Lua nova ás 4 h. e 22 m. da manhã.
- 7 Sext. S. Anastacio M.
- 8 Sab. Natividade de Nossa Senhora.
- 9 Dom. SS. Nome de Maria, S. Sergio P., a B. Serafina, viuva.
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Terç. S. Theodora, penitente, os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Quart. S. Auta V. M., o B. Gentil M. ☽ Quart. cresc. ás 9 h. e 26 m. da noite.
- 13 Quint. S. Filippe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz.
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano, S. Nicomedes M.
- 16 Dom. Festa das Dores de N. Senhora, Trasladação de S. Vicente M., Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Seg. As Chagas de S. Francisco, S. Pedro de Arbues M.
- 18 Terç. S. José de Cupertino, S. Thomaz de Villa Nova B.
- 19 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Januario B. M.
- 20 Quint. S. Eustachio e seus Companheiros Mm. ☽ Lua cheia ás 4 h. e 50 m. da manhã.
- 21 Sext. *Temporas Jejum.* S. Mattheus, Ap. e Ev.

#### OUTONO

- 22 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
- 23 Dom. S. Lino P. M., S. Tecla V. M.
- 24 Seg. S. Gerardo B. M., Nossa Senhora das Mercês.  
*Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Missa de requiem na real capella.*
- 25 Terç. S. Firmino B. M., S. Herculano M., Soldado.
- 26 Quart. Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Quint. Ss. Cosme e Damião Mm., S. João Marcos B. M.
- 28 Sext. S. Wenceslau, Duque da Bohemia. ☽ Quart. ming. ás 7 h. e 56 m. da manhã.  
*Faz 25 annos S. A. R. o Principe D. Carlos, e 22 sua esposa a Princesa D. Maria Amelia d'Orleans.*
- 29 Sab. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
- 30 Dom. S. Jeronymo, Doutor da Egreja.  
*Acabam-se as ferias.*

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, e Julio, Irmãos Mm., portuguezes.  
*Missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.*
- 2 Terç. Os Ss. Anjos da Guarda.  
*Primeiro dia de matricula geral.*
- 3 Quart. S. Candido M., Trasladação de Santa Clara.  
*Segundo dia de matricula geral.*
- 4 Quint. S. Francisco d'Assis.  
*Terceiro dia de matricula geral.*
- 5 Sext. S. Placido e seus Companheiros Mm. ☉ Lua nova ás 2 h. da manhã.
- 6 Sab. S. Bruno C., Fundador da Cartucha.
- 7 Dom. O SS. Rosario de Nossa Senhora, S. Marcos P.
- 8 Seg. S. Brigida, viuva.
- 9 Terç. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Eleuterio Mm.
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.
- 11 Quint. S. Firmo B.
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 55 m. da manhã.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra.
- 14 Dom. S. Callixto P. M.
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus V.
- 16 Terç. S. Martiniano M.  
*Faz 40 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapiencia na sala dos actos grandes, pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Philosophia. Distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.*
- 17 Quart. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.  
*Começam os exercicios escolares em todas as aulas.*
- 18 Quint. S. Lucas, Evangelista.
- 19 Sext. S. Pedro d'Alcantara. ☾ Lua cheia ás 8 h. e 35 m. da manhã.
- 20 Sab. S. Iria V. M., portugueza.
- 21 Dom. S. Ursula e suas C.
- 22 Seg. S. Maria Salomé.
- 23 Terç. S. João Capistrano.
- 24 Quart. S. Raphael, Archanjo.
- 25 Quint. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M.
- 27 Sab. S. Elesbão, Imperador.
- 28 Dom. S. Simeão e S. Judas Thaddeu. ☾ Quart. ming. á 1 h. e 21 m. da madrugada.
- 29 Seg. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M.,
- 30 Terç. S. Serapião B. C. M.
- 31 Quart. *Jejum.* S. Quintino, M.  
*Faz 49 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I.*

- 1 Quint. ✠✠ Festa de Todos os Santos.
- 2 Sext. Commemoração dos Fieis Defunctos.
- 3 Sab. S. Malachias, B. Primaz da Irlanda. ☾ Lua nova ás 11 h. e 28 m. da noite.
- 4 Dom. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Seg. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista
- 6 Terç. S. Leonardo M., S. Severo B. M.
- 7 Quart. S. Florencio B.
- 8 Quint. S. Severino e seus Companheiros Mm.
- 9 Sext. S. Theodoro M., os Ss. da Ordem de S. Domingos, Dedicção da Basilica do Salvador.
- 10 Sab. S. André Avelino, S. Florencia M., os Defensores da Ordem de S. Domingos. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. e 42 m. da tarde.
- 11 Dom. Patrocínio de Nossa Senhora., S. Martinho B.  
*Anniversario do obito do Sr. D. Pedro v.*
- 12 Seg. S. Martinho P. M.  
*Missa de requiem na real capella da Universidade. Não ha aulas.*
- 13 Terç. S. Eugenio, Bispo de Toledo, os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho.
- 14 Quart. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 15 Quint. S. Gertrudes Magna. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus.
- 16 Sext. S. Valerio M., os Defensores da Ordem do Carmo, o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Dom. S. Romão M., Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos. ☽ Lua cheia ás 2 h. e 42 m. da tarde.
- 19 Seg. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Terç. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos.
- 21 Quart. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Quint. S. Cecilia V. M.
- 23 Sext. S. Clemente P. M.
- 24 Sab. S. João da Cruz, S. Chrysostomo M.
- 25 Dom. S. Catharina V. M.
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 46 m. da tarde.
- 27 Terç. S. Margarida de Saboia, viuva, S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Quart. S. Gregorio III P., S. Jacob da Marca, os Defensores da Ordem de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 29 Quint. S. Saturnino M., os Santos das 3 Ordens de S. Francisco.
- 30 Sext. S. André Ap.

- 1 Sab. S. Eloy B.  
 2 Dom. 1.º do Advento, S. Aurelia M.  
 3 Seg. S. Francisco Xavier. ☾ Lua nova ás 9 h. e 31 m. da manhã.  
 4 Terç. S. Barbara V. M., S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Igreja.  
 5 Quart. S. Geraldo, Arcebispo de Braga, a B. Izabel Bona V., S. Sabbas Abbade.  
 6 Quint. S. Nicolau B.  
 7 Sext. *Jejum.* S. Ambrosio, B. e Doutor da Igreja.  
 8 Sab. *Jejum.* ✠✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.  
**Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.**  
 9 Dom. 2.º do Advento, S. Leocadia V. M.  
 10 Seg. S. Melchiades, P. M., Trasladação da casa do Loreto. ☽ Quart. cresc. ás 6 h. e 12 m. da manhã.  
 11 Terç. S. Damaso P.  
 12 Quart. S. Justino M.  
 13 Quint. S. Luzia V. M., o B. João Marinonio.  
 14 Sext. *Jejum.* S. Agnello Ab.  
 15 Sab. *Jejum.* S. Euzebio B.  
 16 Dom. 3.º do Advento, S. Adelaide, Imperatriz viuva, as Virgens de Africa Mm.  
 17 Seg. S. Lazaro B., S. Bartholomeu de Geminiano.  
 18 Terç. Nossa Senhora do Ó, S. Espiridião. ☽ Lua cheia ás 10 h. e 7 m. da manhã.  
 19 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Fausta, Mãe de S. Anastacio, S. Adjuto Ab.  
 20 Quint. S. Domingos de Sillos Ab.  
 21 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Thomé Ap.

#### INVERNO

- 22 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Honorato M.  
 23 Dom. 4.º do Advento, S. Servulo, S. Victoria V. M., o B. Nicolau Factor.  
 24 Seg. *Jejum.* S. Gregorio M.  
**Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de janeiro inclusive.**  
 25 Terç. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.  
 26 Quart. 1.ª Oitava. S. Estevão, Proto-martyr. ☽ Quart. ming. ás 5 h. e 26 m. da manhã.  
 27 Quint. 2.ª Oitava S. João, Apostolo e Evangelista.  
 28 Sext. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.  
 29 Sab. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.  
 30 Dom. S. Sabino B. M.  
 Seg. S. Silvestre P.

## ADDITAMENTO AO CALENDARIO

---

Dias em que não podem haver doutoramentos no anno de 1888

- Janeiro... 6 — Epiphania.
- Fevereiro 2 — Purificação de Nossa Senhora.  
» 19 — Dom. 1.º de *Quaresma*.  
» 26 — Dom. 2.º de *Quaresma*.
- Março... 4 — Dom. 3.º de *Quaresma*.  
» 11 — Dom. 4.º de *Quaresma*.  
» 18 — Dom. da Paixão.  
» 25 — Dom. de Ramos e Anunciação de Nossa Senhora.
- Abril... 1 — Dom. de Paschoa.  
» 9 — Festa da Anunciação, transferida de 25 de março.
- Maió... 10 — Ascensão de Nosso Senhor Jesus Christo.  
» 20 — Dom. de Pentecostes.  
» 31 — *Corpus Christi*.
- Junho... 24 — Festa de S. João Baptista  
» 29 — Festa de S. Pedro e S. Paulo.
- Julho... 15 — Festa do Anjo Custodio do Reino.
- Dezembro 2 — Dom. 1.º do *Advento*.  
» 9 — Dom. 2.º do *Advento*.  
» 16 — Dom. 3.º do *Advento*.  
» 23 — Dom. 4.º do *Advento*.  
» 25 — Festa do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

## REAL CAPELLA

---

### Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, e Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

### Chantre

R.<sup>do</sup> Antonio Marques de Figueiredo.

### Capellães

R.<sup>do</sup> Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado.

R.<sup>do</sup> José Martins Peixoto (int.).

R.<sup>do</sup> Ismael de Moura Tavares (int.).

R.<sup>do</sup> Antonio d'Abranches Martins (int.).

R.<sup>do</sup> Joaquim de Loureiro Niza (int.).

R.<sup>do</sup> Mattheus d'Oliveira Xavier (int.).

R.<sup>do</sup> Abilio Augusto da Maia e Costa (int.).

### Professor de musica e mestre da capella

B.<sup>el</sup> Antonio Simões de Carvalho Barbas.

### Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

## MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA  
NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

---

### Outubro

#### 1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

### Dezembro

#### 8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

### Fevereiro

#### 2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Francisco Martins.

### Março

#### 25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora. (Transferida para o dia 9 de abril.)

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Jesus Lino.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

#### 29 e 30 Quinta e Sexta feira Santas.

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Joaquim Alves da Hora.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

### Junho

#### 10 e 11 Exequias d'El-Rei D. João III.

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

### Julho

#### 3 e 4 Festa da Rainha Santa Izabel.

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

INDEX TO VOLUMES

of the ... of the ... of the ...

...

...

...

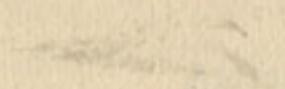
...

...

...

...

...



...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



## REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

---

### Reitor

Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Digno Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario, do Conselho de Sua Majestade, Lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, antigo Lente da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

### Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

### Conselho de Decanos

#### Presidente

O Reitor.

#### Vogaes

Dr. Damazio Jacintho Fragoso, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas, Digno Par do Reino, Grão-Cruz da Ordem de S. Thiago, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

#### Secretario

O da Universidade.

## SECRETARIA E GERAES

---

Secretario e Mestre de Cerimonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito — Quinta das Lagrimas.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves — couraça dos Apostolos, n.º 45.

1.º Official

Annibal Xavier d'Almeida — praça 8 de maio, n.º 44.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

3.º Official

Gonçalo Maria Moreira — Marco da Feira, n.º 7.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira (int.) — rua do Forno, n.º 16.

Continuo

Francisco Gaspar — rua dos Anjos, n.º 17.

### **Tesouraria do Cofre Academico**

Tesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha — terreiro da Herva, n.º 22.

### **Geraes**

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca — edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — becco da União.

Vagos dois logares.

Antonio Tinoco Junior (int.) — largo da Sé Velha, n.º 24.

## INSTRUÇÃO SUPERIOR

## Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRATICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia.....	8	3 (1)	11
Direito .....	15	6	21
Medicina.....	13	5 (2)	18
Mathematica .....	9 (3)	4 (4)	13
Philosophia .....	8	3 (5)	11
Total.....	53	21	74

(1) Estão vagos dois logares.

(2) Está vago um logar.

(3) Neste numero entra o logar de Professor de Desenho, que está vago.

(4) Neste numero entra o Substituto da cadeira de Desenho. Estão vagos dois logares, incluindo o Substituto da cadeira de Desenho.

(5) Está vago um logar.

REPUBLIC OF THE

UNITED STATES OF AMERICA

CORPO DOCENTE  
DA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NO  
ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888 <sup>(1)</sup>

<sup>1</sup> Vid. *Annuarios* de 1868 a 1869 e de 1874 a 1875.

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Damazio Jacintho Fragoso.....	27-11.º-1830	Evora
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.....	30- 6.º-1841	Braga
Dr. Bernardo Augusto de Madureira.....	7- 3.º-1842	Ancêde, Porto
Dr. Manuel de Jesus Lino.....	10- 1.º-1841	Covilhã, Castello Branco
Dr. Joaquim Alves da Hora.....	21- 9.º-1853	Leça da Palmeira, Porto
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.....	21- 3.º-1853	Cerdal, Vianna do Castello
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos....	1- 6.º-1860	S. Paio de Gramaços, Coimb.
Dr. Francisco Martins.....	18-10.º-1848	Campo Maior, Portalegre
Dr. Porphyrio Antonio da Silva..	16- 2.º-1855	Rendufinho, Braga

## DE THEOLOGIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
25- 7.º-1854	14- 7.º-1854	30- 7.º-1854	30- 7.º-1857	Decano.
18-12.º-1866	6-12.º-1866	23-12.º-1866	30-10.º-1873	
24- 2.º-1870	10 e 11-2.º-1870	10- 7.º-1870	26- 2.º-1874	
13- 2.º-1873	19 e 20-3.º-1874	19- 4.º-1874	23-12.º-1875	Cathedraticos.
13- 2.º-1878	15 e 16-5.º-1879	22- 6.º-1879	11-12.º-1879	
29- 1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.º-1880	2- 6.º-1881	
21- 2.º-1885	12- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
7- 3.º-1885	28- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
21- 3.º-1885	10- 6.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	Substituto.

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco...	11-10. <sup>o</sup> -1822	Lagares, Coimbra
Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.....	25- 6. <sup>o</sup> -1832	Coimbra
Dr. José Dias Ferreira.....	13-12. <sup>o</sup> -1834	Aldéa Nova, Coimbra
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.....	2-1. <sup>o</sup> -1822 (1)	Coimbra
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral.....	28-12. <sup>o</sup> -1838	Mesquitella, Vizeu
Dr. Manuel Nunes Giraldes.....	10- 3. <sup>o</sup> -1836	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Emygdio Garcia... ..	6- 2. <sup>o</sup> -1838	Bragança
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.....	4- 3. <sup>o</sup> -1837	Trancoso, Guarda
Dr. José Augusto Sanches da Gama.....	2- 3. <sup>o</sup> -1833	Louzã, Coimbra
Dr. José Braz de Mendonça Furtado.....	3-10. <sup>o</sup> -1840	Setubal, Lisboa
Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.....	6-2. <sup>o</sup> -1836 (1)	Lamego, Vizeu
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto.....	17- 2. <sup>o</sup> -1843	Coimbra
Dr. José Pereira de Paiva Pitta.....	25- 4. <sup>o</sup> -1840	Penacova, Coimbra
Dr. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães.....	21- 7. <sup>o</sup> -1850	Felgueiras, Porto
Dr. José Frederico Laranjo.....	20-11. <sup>o</sup> -1846	Castello de Vide, Portalegre
Dr. José Joaquim Lopes Praça.....	1- 1. <sup>o</sup> -1844	Castedo, Villa Real
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.....	29- 3. <sup>o</sup> -1850	Candemil, Porto
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.....	16- 4. <sup>o</sup> -1850	Lavos, Coimbra
Dr. Antonio Henriques da Silva.....	8-11. <sup>o</sup> -1850	Sabugosa, Vizeu
Dr. João Marcellino Arroyo.....	4-10. <sup>o</sup> -1861	Porto

(1) Data do baptismo.

## DE DIREITO

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias	
26- 7.º-1843	14- 7.º-1843	30- 7.º-1843	21- 6.º-1858	Decano.	
26- 7.º-1854	19- 7.º-1854	31- 7.º-1854	21- 6.º-1858		
23- 7.º-1860	14- 7.º-1860	29- 7.º-1860	10- 5.º-1861		
23- 6.º-1855	11- 6.º-1855	29- 6.º-1855	10- 5.º-1861		
26- 7.º-1861	20- 7.º-1861	28- 7.º-1861	27-11.º-1862		
18- 7.º-1859	12- 7.º-1859	31- 7.º-1859	27-11.º-1862		
24- 7.º-1862	17- 7.º-1862	27- 7.º-1862	15-12.º-1864		
28-11.º-1863	19-11.º-1863	8-12.º-1863	15-12.º-1864		
15- 7.º-1861	6- 7.º-1861	21- 7.º-1861	15-12.º-1864		Cathedraticos.
27- 7.º-1865	18- 7.º-1865	30- 7.º-1865	15- 3.º-1871		
16- 7.º-1866	7- 7.º-1866	22- 7.º-1866	15- 3.º-1871		
21- 7.º-1868	22 e 23-7.º-1868	26- 7.º-1868	23-12.º-1874		
6- 7.º-1870	18 e 19-7.º-1870	24- 7.º-1870	23-12.º-1874		
31- 5.º-1875	14 e 15-7.º-1876	16- 7.º-1876	3- 1.º-1878		
27- 5.º-1876	28- 6.º-1877	15- 7.º-1877	3- 1.º-1878		
2- 7.º-1869	21 e 22-6.º-1869	4- 7.º-1869	29-12.º-1881		
7- 3.º-1877	12 e 13-7.º-1878	21- 7.º-1878	29-12.º-1881		
17- 5.º-1877	30 e 31-1.º-1879	16- 3.º-1879	29-12.º-1881	Substitutos.	
16- 4.º-1883	22-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		
7- 5.º-1883	30-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.....	4- 8.º-1833	Couceiro, Villa Real
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.....	15-12.º-1826	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Pereira Dias.....	4-11.º-1833	Rezende, Vizeu
Dr. José Epiphanio Marques.....	16-12.º-1831	Extremoz, Evora
Dr. Fernando Aug. <sup>to</sup> d'Andrade Pimentel de Mello	10- 9.º-1836	Penacova, Coimbra
Dr. Filippe do Quental.....	26- 5.º-1824	Ilha de S. Miguel
Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.....	23- 4.º-1838	Louzã, Coimbra
Dr. Manuel da Costa Alemão.....	27-11.º-1833	Coimbra
Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.....	16- 6.º-1843	Benavente, Santarem
Dr. Raymundo da Silva Motta.....	25- 1.º-1840	Abrantes, Santarem
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.....	7- 7.º-1842	Ilha de S. Miguel
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.....	14- 9.º-1846	Córtes, Leiria
Dr. Antonio Maria de Senna.....	11- 1.º-1845	Cêa, Guarda
Dr. Augusto Antonio da Rocha.....	30- 7.º-1849	Coimbra
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.....	6-10.º-1850	Poiares, Coimbra
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.....	11- 4.º-1853	Miranda do Côrvo, Coimbra
Dr. Luiz Pereira da Costa.....	20- 5.º-1847	Monte Redondo, Leiria

## DE MEDICINA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias	
16- 7.º-1858	28- 6.º-1858	31- 7.º-1858	4- 1.º-1859	Decano.	
9- 7.º-1859	30- 6.º-1859	17- 7.º-1859	2-10.º-1860		
12- 7.º-1860	3- 7.º-1860	22- 7.º-1860	6-12.º-1860		
18- 7.º-1861	28- 6.º-1861	28- 7.º-1861	29- 9.º-1865		
8- 7.º-1862	2- 7.º-1862	13- 7.º-1862	29- 9.º-1865		
2- 6.º-1863	7- 5.º-1863	29- 6.º-1863	29- 1.º-1867		
20- 7.º-1864	8- 7.º-1864	24- 7.º-1864	29- 1.º-1867		
25- 6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871		Cathedraticos.
3- 7.º-1869	25 e 26-6.º-1869	4- 7.º-1869	30- 3.º-1871		
28- 5.º-1868	6 e 7-5.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871		
8- 7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10- 7.º-1870	15- 5.º-1873		
5- 6.º-1875	9 e 10-12.º-1875	9- 1.º-1876	22- 2.º-1877		
22- 1.º-1876	30 e 31-5.º-1876	9- 7.º-1876	22- 2.º-1877		
20- 3.º-1876	21 e 22-6.º-1876	9- 7.º-1876	5- 4.º-1882		
28- 4.º-1876	7 e 8-7.º-1876	9- 7.º-1876	29-12.º-1882	Substitutos.	
19- 3.º-1879	7 e 8-7.º-1879	13- 7.º-1879	29-12.º-1882		
4- 3.º-1882	7 e 8-7.º-1882	16- 7.º-1882	10- 7.º-1884		

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida..	25- 7.º-1849	S. Combadão, Vizeu
Dr. Luiz da Costa e Almeida.....	27- 3.º-1844	Lisboa
Dr. José Joaquim Pereira Falcão.....	4- 6.º-1844	Miranda do Córvo, Coimbra
Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.....	27-11.º-1844	Torres Novas
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.....	30-12.º-1844	Porto
Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.....	40- 7.º-1848	Ponte do Lima, V. do Cast.
Dr. José Freire de Sousa Pinto.....	43-8.º-1865 (2)	Coimbra
Dr. José Bruno de Cab.º d'Alm.ª Azev.º e Lencastre	28- 8.º-1860	S. Pedro do Sul, Vizeu
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.....	21-10.º-1853	Funchal
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.....	48- 2.º-1864	Curópos, Bragança

(1) Dispensado do acto de conclusões magnas por lhe aproveitar o disposto na Portaria de 10 de maio

(2) Data do baptismo

## DE MATHEMATICA

Data de exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
24- 4.º-1852	Disp.º do acto (1)	25- 4.º-1852	24- 3.º-1855	Decano.
18- 7.º-1862	12- 7.º-1862	20- 7.º-1862	20-12.º-1862	
22- 7.º-1869	17 e 18-6.º-1869	31- 7.º-1869	3- 8.º-1870	
26- 7.º-1869	30-6.º e 1-7.º-1869	31- 7.º-1869	3- 8.º-1870	
29- 7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	31- 7.º-1869	28- 1.º-1873	Cathedraicos.
13- 7.º-1870	12- 6.º-1871	4- 3.º-1872	18- 2.º-1875	
10- 7.º-1878	12 e 13-11.º-1879	30-11.º-1879	13- 5.º-1880	
14- 1.º-1884	15- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	
3- 3.º-1884	25- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	Substitutos.
20-12.º-1884	27- 6.º-1885	28- 6.º-1885	24-12.º-1885	

de 1851 e art. 2.º do Decreto de 20 do mesmo mez e anno.

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Antonio dos Santos Viegas.....	7- 4.º-1837	Covilhã, Castello Branco
Dr. Albino Augusto Giraldes .....	10- 7.º-1825	Porto
Dr. Manuel Paulino d'Oliveira .....	11-11.º-1837	Bragança
Dr. Julio Augusto Henriques .....	15- 4.º-1838	Basto, Braga
Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.....	4- 4.º-1847	Loulé, Faro
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães .....	..... 1852	Rio de Janeiro (Brazil)
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães .....	2- 6.º-1850	Tavira, Faro
Dr. Antonio de Meir. <sup>1.º</sup> Guedes Per. <sup>2.º</sup> Cout. <sup>º</sup> Garrido	14- 3.º-1856	Coimbra
Dr. Francisco José de Sousa Gomes .....	17-12.º-1860	Braga
Dr. Henrique Teixeira Bastos.....	22- 4.º-1861	Villa Cova da Lixa, Porto

## DE PHILOSOPHIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
30- 7.º-1859	25- 7.º-1859	30-10.º-1859	22- 2.º-1860	Decano.
15-10.º-1859	27- 7.º-1859	30-10.º-1859	22- 5.º-1861	
21- 7.º-1862	14- 7.º-1862	27- 7.º-1862	20-12.º-1862	
26- 7.º-1865	19- 7.º-1865	30- 7.º-1865	16- 5.º-1866	
27- 3.º-1871	16- 3.º-1862	14- 7.º-1872	7- 5.º-1873	Cathedraticos.
14- 1.º-1875	9- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	
22- 2.º-1875	14- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	
22- 3.º-1877	8- 6.º-1878	16- 6.º-1878	26- 3.º-1879	
9- 3.º-1882	4-11.º-1882	26-11.º-1882	8- 3.º-1883	Substitutos.
4- 4.º-1884	30- 6.º-1884	27- 7.º-1884	28- 5.º-1885	

## LENTES JUBILADOS

---

### **Faculdade de Theologia**

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo — Lente de prima.

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Lente de prima.

### **Faculdade de Direito**

O Digno Par do Reino, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — Lente de prima.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa, Bispo de Bethsaida — Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Lente de prima.

### **Faculdade de Medicina**

Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quarresma Lopes de Vasconcellos — Lente de prima.

O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.

**Faculdade de Mathematica**

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto—Lente de prima.  
Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto.  
Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.  
Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente Cathedratico.  
Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho — Dicto.

**Faculdade de Philosophia**

Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente Cathedratico.  
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Lente de prima.

Erkenntnis der Naturwissenschaften

Erkenntnis der Naturwissenschaften ist die Erkenntnis der Gesetze der Natur, die durch Beobachtung und Experiment gewonnen wird. Sie ist die Grundlage aller technischen Erfindungen und Fortschritte der Menschheit.

Erkenntnis der Philosophie

Erkenntnis der Philosophie ist die Erkenntnis der Grundgesetze des Denkens und der Wirklichkeit. Sie ist die Grundlage aller menschlichen Tugenden und Fortschritte der Menschheit.

**FACULDADE DE THEOLOGIA**

EXCERPTA DE LIBRO

# FACULDADE DE THEOLOGIA



## PESSOAL EFFECTIVO

### Lentes Cathedraicos

- Dr. Damazio Jacintho Fragoso — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (*Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira*) — largo da Sé Velha, n.<sup>o</sup> 26.
- Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — (*Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira*) — arcas d'Agua.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira — (*Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua do Salvador, n.<sup>o</sup> 8.
- Dr. Manuel de Jesus Lino — (*Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua do Salvador, n.<sup>o</sup> 20.
- Dr. Joaquim Alves da Hora — (*Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua da Boa-vista, n.<sup>o</sup> 3.
- Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (*Cath. da 8.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua de Sub-ripas, n.<sup>o</sup> 37.
- Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — collegio de S. Filippe Nery.
- Dr. Francisco Martins — collegio de S. Filippe Nery.

### Substitutos

- Dr. Porphyrio Antonio da Silva (*rege a cadeira de Hebreu*) — rua do Loureiro, n.<sup>o</sup> 47.
- Vagos dois logares.

Fiscal — Dr. Francisco Martins.

Secretario — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.<sup>o</sup> 39.

## DISCIPLINAS PARA O CURSO THEOLOGICO

## PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Historia Ecclesiastica.  
 2.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

## SEGUNDO ANNO

- 3.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-polemica, para as lições de Theologia symbolica.  
 — » — (1.<sup>a</sup> de Direito) Philosophia do Direito e historia do direito publico constitucional portuguez.

## TERCEIRO ANNO

- 4.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Christologia.  
 5.<sup>a</sup> » — Theologia Moral.

## QUARTO ANNO

- 6.<sup>a</sup> » — Theologia Liturgica.  
 8.<sup>a</sup> » — Theologia Pastoral.  
 — » — (10.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respectivo processo.

## QUINTO ANNO

- 7.<sup>a</sup> » — Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.  
 — » — (13.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.

## DISCIPLINAS PARA O ESTADO ECCLESIASTICO

## PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Historia Ecclesiastica.  
 2.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

## SEGUNDO ANNO

- » — (1.<sup>a</sup> de Direito) Philosophia do Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.  
 3.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.  
 5.<sup>a</sup> » — Theologia Moral.

## TERCEIRO ANNO

- 6.<sup>a</sup> » — Theologia Liturgica.  
 — » — (10.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza com o seu respectivo processo.  
 8.<sup>a</sup> » — Theologia Pastoral.

## COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE THEOLOGIA

## PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA	Preços
<i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae, 2 vol.....	960
Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento.....	200

## 2.ª CADEIRA

<i>Prunyi</i> — Systema Theologiae Dogmaticae, 4 vol. ....	2\$000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade .....	50

CADEIRA DE HEBREU (*subsidiaria*)

<i>Fr. Francisco da Paz</i> — Compendio dos principios da Grammatica hebraica.....	500
Biblia hebraica.....	-5-

## SEGUNDO ANNO

## 3.ª CADEIRA

<i>Madureira</i> — Institutiones Theologiae Dogmaticae Specialis, 1.º e 2.º vol. ....	2\$000
---	--------

## 1.ª CADEIRA DE DIREITO

<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.....	1\$800
---	--------

## TERCEIRO ANNO

## 5.ª CADEIRA

<i>Schenkl</i> — Ethica Christiana, 3 vol. ....	3\$000
---	--------

## QUARTO ANNO

## 6.ª CADEIRA, 8.ª CADEIRA E 10.ª CADEIRA DE DIREITO.

<i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema.....	900
Programma da 8.ª cadeira de Theologia, aprovado em 1886.....	50

Preços

Código Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do decreto de 29 de julho de 1886 que reorganisa o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo perante o Tribunal Administrativo Districtal.....	400
Lei de 18 de julho de 1885 (organização administrativa do município de Lisboa) seguida do decreto de 22 de julho de 1886 que reformou a mesma lei.....	160
<i>Schenkl</i> —Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo <i>Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro</i> .....	25000

## QUINTO ANNO

7.<sup>a</sup> CADEIRA

<i>Rodrigues de Azevedo</i> —Synopsis Hermeneuticae Sacrae.....	400
Biblia biglotta de Tischendorf.....	-5-

13.<sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO

<i>Carneiro</i> —Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. <sup>a</sup> edição.....	-5-
<i>Carneiro</i> —Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez.....	800

**DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE THEOLOGIA  
NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888**

**PRIMEIRO ANNO**

*Alumnos ordinarios:*

Certidão de idade de 16 annos completos;  
Attestado *de vita et moribus*;  
Certificado do registro criminal;  
Certidão de approvaçãõ nos seguintes preparatorios (Art. 68.º do Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

1.ª CLASSE	{	Lingua e litteratura portugueza, 1.ª parte..	} 1.º e 2.º annos
		Lingua franceza.....	
		Mathematica elementar, 1.ª parte.....	
2.ª CLASSE	{	Lingua latina, 1.ª parte.....	} 3.º e 4.º annos.
		Mathematica elementar, 1.ª parte.....	
		Principios de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte.....	
		Geographia e historia.....	
3.ª CLASSE (secção de letras)	{	Lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte..	} 5.º e 6.º annos. (1)
		Lingua latina, 2.ª parte.....	
		Philosophia elementar.....	

Recibo de haver pago no cofre da Universidade, os seguintes impostos:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880. ....	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887. ....	4\$147
	15\$667
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882. ....	\$940
Total réis. ....	16\$607

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 42).

(1) No anno lectivo de 1888 — 1889, mais certidão de approvaçãõ em Desenho.  
No anno lectivo de 1889 — 1890, mais certidão de approvaçãõ em Inglez.  
No anno lectivo de 1890 — 1891, mais certidão de approvaçãõ em Grego.

*Alumnos para o estado ecclesiastico*: os mesmos documentos que para a classe dos Ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e compra dos livros adoptados.

## SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

*Alumnos ordinarios*: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos, e recibo da propina de matricula e da compra dos livros.

*Alumnos para o estado ecclesiastico*: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos.

## QUARTO ANNO

*Alumnos ordinarios*: Certidão do acto do anno anterior; recibo da propina de matricula e da compra dos livros adoptados.

## QUINTO ANNO

*Alumnos ordinarios*: Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel e dos exames das linguas grega e hebraica; recibo da propina de matricula e da compra dos livros respectivos.

## DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho 1880.....	17\$280
» de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
» adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882.....	1\$410
	<hr/>
Total réis.....	24\$910
	<hr/>

Sello de verba (na carta de bacharel)..... 15\$000

## ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
1. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Historia Ecclesiastica</i> . . . . . Cathedratico — Dr. Damazio Jacintho Fragozo.	8	9	2. <sup>as</sup> , 3. <sup>as</sup> , 4. <sup>as</sup> , 6. <sup>as</sup> e sabbados.
2. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Pole- mica</i> . . . . . Cathedratico — Manuel d'Azevedo Arau- jo e Gama.	9	10	

## Ordinarios

- 1 Manuel Joaquim Fratel, filho de paes incognitos, natural de Portalegre, freguezia da Sé — collegio de S. Philippe Nery.
- 2 Joaquim Alves Torres, filho de Antonio Alves Torres, natural de Arcos, freguezia de S. Miguel, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — rua do Borrvalho, n.º 31.
- 3 Antonio Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira, natural dos Valhascos, freguezia do Sardeal, concelho do Sardeal, districto de Santarem — rua da Mathematica, n.º 38.
- 4 Joaquim Tavares d'Araujo e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, freguezia de S. Miguel, concelho de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro.

Segundo anno	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
3. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> ..... Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.	8	9	2. <sup>as</sup> , 3. <sup>as</sup> , 4. <sup>as</sup> , 6. <sup>as</sup> e sabbados.
4. <sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO — <i>Philosophia de Direito</i> .....	10 11 1/2	11 1/2 1	

#### Ordinarios

- 1 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio d'Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 2 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — palacios Confusos, n.º 11.
- 3 Joaquim de Loureiro Niza, filho de José de Loureiro Niza, natural de Moreira, freguezia de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 24.
- 4 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto — arcos do Jardim, n.º 5.
- 5 Antonio Marques de Figueiredo, filho de João Marques de Figueiredo, natural de Cimo de Villa, freguezia de Santa Maria d'Alcofra, concelho d'Oliveira de Frades, districto de Vizeu — largo do Observatorio, n.º 5.
- 6 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Valle de Vez, fregue-

zia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — rua do Guedes, n.º 23.

- 7 Antonio Osorio da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca, natural de Braga — ladeira do Seminario, n.º 8.
- 8 Antonio Moutinho, filho de Manuel Moutinho, natural de Aguas Santas, freguezia de Santa Maria, concelho da Maia, districto do Porto — rua do Guedes, n.º 3.
- 9 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, filho de Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, natural de Carvide, freguezia de S. Lourenço, concelho e districto de Leiria — ladeira do Seminario, n.º 2.
- 10 José Rodrigues Liberal Sampaio, filho de Antonio Rodrigues Sampaio, natural de Sarraquinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 11 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Val de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello — arcos do Jardim, n.º 75.

## Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
4. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> , etc..... Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.	8	9	2. <sup>as</sup> , 3. <sup>as</sup> , 4. <sup>as</sup> , 6. <sup>as</sup> e sabbados.
5. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Moral</i> ..... Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora.	9	10	

## Ordinarios

- 1 Aristides Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de Infesta, districto de Braga — rua do Guedes, n.º 3.
- 2 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — arcos do Jardim, n.ºs 69-71.
- 3 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga — arcos do Jardim, n.º 35.
- 4 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regoa, districto de Villa Real — rua do Guedes, n.º 3.
- 5 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 38.

Quarto anno	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
6. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Litturgica</i> . . . . . Cathedratico — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.	1	2	2. <sup>as</sup> , 3. <sup>as</sup> , 4. <sup>as</sup> , 6. <sup>as</sup> e sabbados.
8. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Pastoral</i> . . . . . Cathedratico — Dr. Francisco Martins.	9	10	
10. <sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO — <i>Direito Eccle-</i> <i>siastico</i> . . . . .	10 11 1/2	11 1/2 1	

- 1 Francisco Antonio Carlos das Neves, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 2 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello — arcos do Jardim, n.º 37.
- 3 Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua do Norte, n.º 76.
- 4 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra — Cidral.

## Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
7. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Esriptura do Testamento Velho, etc.</i> .....	8	9	2. <sup>as</sup> , 3. <sup>as</sup> , 4. <sup>as</sup> , 6. <sup>as</sup> e sabbados.
Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.			
13. <sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO. ....	10	11 1/2	
	11 1/2	1	

- 1 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 67.
- 2 Matheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Santa Clara.
- 3 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 54.
- 4 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 38.
- 5 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello — rua dos Anjos, n.º 30.
- 6 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Collegio dos Orphãos.
- 7 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Collegio dos Orphãos.

## CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta de Lei  
de 14 de junho de 1880)

Professor — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Horas da aula..... 1 às 2.

- 1 Antonio Moutinho.
- 2 Abel Pereira d'Andrade.
- 3 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa.
- 4 Luiz Gonzaga d'Azevedo.
- 5 Antonio Corrêa de Menezes.
- 6 Manuel José Gomes.
- 7 José Rodrigues Liberal Sampaio.
- 8 Antonio Alves Ferreira.

Actos grandes na Faculdade de Theologia em 1886 a 1887

José Maria Rodrigues — fez exame de licenciado em 25 de novembro de 1886, sendo-lhe dado para Dissertação o seguinte ponto:

*Exposição e critica da hypothese apresentada pelo Dr. Aberle, relativamente ao fim que S. Matheus teve em vista ao escrever o seu Evangelho.*

---

Estudantes premiados na Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

PRIMEIRO ANNO

*Premio* — Abel Pereira d'Andrade.  
*Accessit* — Antonio d'Abranches Martins.

SEGUNDO ANNO

*Premios pela ordem da matricula:*  
Manuel Vieira de Mattos.  
Joaquim da Motta de Macedo.

---

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

PRIMEIRO ANNO

Antonio Corrêa de Menezes.

QUINTO ANNO

1.º — Sebastião José Ruas de Abreu.  
2.º — Eduardo Pereira.

Mappa estatístico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1886 a 1887

Annos	Habilitados					Total	Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Actos de Estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Reprovados	Deixaram de fazer acto	Total						Nemine Discrepante	Simpliciter	Reprovados	Total
	Nemine Discrepante	Simpliciter												
1.º.....	9	2	-	-	11	-	3	3	14	-	-	-	-	
2.º.....	4	2	-	-	6	-	-	-	6	-	-	-	-	
3.º.....	5	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	-	
4.º.....	8	-	-	-	8	-	-	-	8	-	-	-	-	
5.º.....	2	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	
Total.....	28	4	-	-	32	-	3	3	35	-	-	-	-	

**FACULDADE DE DIREITO**

RECEIVED THE LIBRARY

# FACULDADE DE DIREITO

## PESSOAL EFFECTIVO

### Lentes Cathedaticos

- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Lente de Prima —  
(*Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira*) — Cumiada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — (*Cath. da  
15.<sup>a</sup> Cadeira*) — travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira — (*Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira*).
- Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — (*Cath. da 9.<sup>a</sup> Cadeira*)  
— rua dos Militares, n.º 10.
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral — (*Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira*)  
— rua da Ilha, n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes — (*Cath. da 5.<sup>a</sup> Ca-  
deira*).
- Dr. Manuel Emygdio Garcia — (*Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua de  
Fernandes Thomaz, n.º 56.
- O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — (*Cath.  
da 11.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua dos Penedos.
- Dr. José Augusto Sanches da Gama — (*Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira*) —  
rua de Sub-ripas.
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado — (*Cath. da 10.<sup>a</sup> Cadeira*)  
— rua do Forno, n.º 7.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro — (*Cath. da 12.<sup>a</sup> Ca-  
deira*) — rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto — (*Cath. da 1.<sup>a</sup> Ca-  
deira*) — Cumiada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta — (*Cath. da 13.<sup>a</sup> Cadeira*) — rua  
dos Coutinhos, n.º 13.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — (*Cath. da 8.<sup>a</sup> Ca-  
deira*) — rua da Ilha, n.º 6.
- Dr. José Frederico Laranjo — arcos do Jardim, n.º 17.

**Substitutos**

- Dr. José Joaquim Lopes Praça — rua dos Coutinhos.  
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.  
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — couraça de Lisboa.  
Dr. Antonio Henriques da Silva — rua da Mathematica.  
Dr. João Marcellino Arroyo — rua dos Grillos.  
Dr. Manuel Dias da Silva.
- Fiscal — Dr. José Joaquim Lopes Praça.  
Secretario — Dr. Manuel Dias da Silva.  
Bedel—Luiz Rodrigues d'Almeida—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

## DISCIPLINAS PARA O CURSO DE DIREITO

## PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Philosophia de Direito, e historia do Direito publico constitucional portuguez (*em curso biennial com a 4.<sup>a</sup> Cadeira*).
- 2.<sup>a</sup> » — Exposição historica do direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.
- 3.<sup>a</sup> » — Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.

## SEGUNDO ANNO

- 4.<sup>a</sup> » — Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.
- 5.<sup>a</sup> » — Economia Politica e Estadistica.
- 6.<sup>a</sup> » — Direito Civil Portuguez (*em curso biennial com a 9.<sup>a</sup> Cadeira*).

## TERCEIRO ANNO

- 7.<sup>a</sup> » — Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organização, e Contencioso administrativo.
- 8.<sup>a</sup> » — Sciencia e Legislação Financeiras.
- 9.<sup>a</sup> » — Direito Civil Portuguez.

## QUARTO ANNO

- 10.<sup>a</sup> » — Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja Portugueza, com seu respectivo processo (*em curso biennial com a 13.<sup>a</sup> Cadeira*).
- 11.<sup>a</sup> » — Direito Commercial Portuguez.
- 12.<sup>a</sup> » — Organização Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

## QUINTO ANNO

- 13.<sup>a</sup> CADEIRA — Direito Ecclesiastico Portuguez.  
 14.<sup>a</sup> » — Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.  
 15.<sup>a</sup> » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajudicial.



## DISCIPLINAS PARA O CURSO ADMINISTRATIVO

## PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — (1.<sup>a</sup> de *Philosophia*) Chimica inorganica.  
 2.<sup>a</sup> » — (1.<sup>a</sup> de *Direito*) *Philosophia* de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.  
 3.<sup>a</sup> » — (5.<sup>a</sup> de *Direito*) Economia politica e Estadistica.

## SEGUNDO ANNO

- 4.<sup>a</sup> » — (7.<sup>a</sup> de *Philosophia*) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.  
 5.<sup>a</sup> » — (4.<sup>a</sup> de *Direito*) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez.  
 6.<sup>a</sup> » — (6.<sup>a</sup> de *Direito*) Direito civil portuguez.

## TERCEIRO ANNO

- 7.<sup>a</sup> » — .....  
 8.<sup>a</sup> » — (8.<sup>a</sup> de *Direito*) Principios geraes de Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organização e Contencioso administrativo.  
 9.<sup>a</sup> » — (14.<sup>a</sup> de *Direito*) Principios geraes de Direito penal, e Legislação penal portugueza.